

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (DCSA)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

BRUNA SILVA SANTOS

**FGTS DIGITAL: EXPECTATIVA DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE
SOBRE OS POSSÍVEIS BENEFÍCIOS SURTIDOS PARA AS EMPRESAS
CONTÁBEIS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA**

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2024

BRUNA SILVA SANTOS

**FGTS DIGITAL: EXPECTATIVA DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE
SOBRE OS POSSÍVEIS BENEFÍCIOS SURTIDOS PARA AS EMPRESAS
CONTÁBEIS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) como requisito parcial para aprovação na matéria Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Área de concentração: Contabilidade Tributária
Orientador (a): Prof. Me. Jorge Luiz Santos Fernandes

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2024

S743f Santos, Bruna Silva.

FGTS digital: expectativa dos profissionais de contabilidade sobre os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema. / Bruna Silva Santos, 2024.

74f.

Orientador (a): Me. Jorge Luiz Santos Fernandes.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2024.

Inclui referências. F. 66 - 70.

1.eSocial - Desafios - Oportunidades. 2. FGTS digital. I.

Fernandes, Jorge Luiz Santos. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. III. T

Catálogo na fonte: Juliana Teixeira de Assunção CRB-5/1890

UESB- Campus Vitória da Conquista – Ba.

BRUNA SILVA SANTOS

**FGTS DIGITAL: EXPECTATIVA DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE
SOBRE OS POSSÍVEIS BENEFÍCIOS SURTIDOS PARA AS EMPRESAS
CONTÁBEIS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) como requisito parcial para aprovação na matéria Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Área de concentração: Contabilidade Tributária

Orientador (a): Prof. Me. Jorge Luiz Santos Fernandes

Vitória da Conquista, ____/____/_____.

BANCA EXAMINADORA

Jorge Luiz Santos Fernandes

Professor Assistente do DCSA

Mestre em Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairu

Prof. Kleber de Souza Cajaíba

Mestre em Contabilidade pela FUCAP – ES

Professor Substituto do DCSA – UESB

Antônio dos Santos

Professor Assistente do DCSA

Mestre em Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairu

A todos que me ajudaram nesta caminhada.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, que até aqui me ajudou me dando força e coragem para enfrentar as adversidades.

A minha mãe Lia que sempre me incentivou e lutou junto comigo para tornar nesse sonho real.

Aos amigos, Vitor, Eri e Gabi que sempre estiveram ao meu lado, pela amizade incondicional e pelo apoio demonstrado ao longo de todo o período de tempo em que me dediquei a este trabalho.

Ao professor Jorge por ter sido meu orientador e ter exercido tal função com tanto zelo e paciência.

“Viver é isso: ficar se equilibrando, o tempo todo, entre escolhas e consequências.”

(Jean-Paul Sartre)

RESUMO

A transmissão de informações essenciais – contábeis e fiscais - aos órgãos governamentais passaram por grandes mudanças nos últimos anos com o surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), este é um sistema composto por quatorze módulos. Uma das últimas etapas foi a implantação do módulo eSocial, que tende a melhorar as rotinas de departamento pessoal das empresas e escritórios de contabilidade demandando uma revisão das antigas técnicas de envio de informações. Dentre essas rotinas, o controle do FGTS se destaca por conta da importância que esta contribuição social tem na vida do trabalhador, quando este encerra o vínculo com a empresa que laborou ou teve algum outro tipo de vínculo em situações previstas em lei. Neste contexto, a presente pesquisa tem o objetivo de verificar os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema do FGTS Digital. Para alcançar o objetivo foi feita uma pesquisa de caráter descritivo por meio de estudos bibliográficos sobre o assunto, juntamente com uma pesquisa de levantamento onde foi aplicado questionários aos profissionais de departamento pessoal dos escritórios da cidade, este questionário foi apresentado em um grupo de *whatsapp* que é composto apenas por profissionais de contabilidade. A metodologia de pesquisa utilizada foi qualitativa e por meio dos resultados analisados foi possível fazer algumas considerações relacionadas às mudanças ocorridas na cultura organizacional, sem julgamento de juízo.

Palavras-chave: eSocial; desafios; oportunidades; FGTS digital.

ABSTRACT

The transmission of essential information - accounting and tax - to government bodies has undergone major changes in recent years with the emergence of the Public Digital Bookkeeping System (SPED), this is a system made up of fourteen modules. One of the last steps was the implementation of the eSocial module, which tends to improve the routines of companies' personnel departments and accounting offices, requiring a review of old techniques for sending information. Among these routines, the control of the FGTS stands out due to the importance that this social contribution has in the worker's life, when they end their relationship with the company they worked for or had some other type of relationship in situations provided for by law. In this context, this research aims to verify the possible benefits arising for accounting companies with the implementation of the FGTS Digital system. To achieve the objective, a descriptive research was carried out through bibliographical studies on the subject, together with a survey research where questionnaires were applied to personnel department professionals in the city's offices. This questionnaire was presented in a WhatsApp group that It is made up only of accounting professionals. The research methodology used was qualitative and through the analyzed results it was possible to make some considerations related to the changes that occurred in the organizational culture, without judgment.

Keywords: eSocial; challenges; opportunities; Digital FGTS.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cronograma de implantação do eSocial.....	43
Figura 2 – Cronograma de Implantação do FGTS Digital	46

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Já ouviu falar e tem algum contato com o FGTS Digital?	53
Gráfico 2 – Como você avalia o seu nível de conhecimento sobre o FGTS Digital?	53
Gráfico 3 – Como você avalia o entendimento da organização contábil em relação ao FGTS digital?	54
Gráfico 4 – Como você avalia a plataforma anteriormente utilizada para recolhimento do FGTS, ou seja a SEFIP?	54
Gráfico 5 – Caso tenha participado da transição do INSS da SEFIP para o eSocial, como avalia essa mudança?	55
Gráfico 6 – Os eventos enviados ao eSocial serão utilizados como base de dados para o FGTS Digital. Levando em consideração a transição do INSS da SEFIP para o eSocial, qual a perspectiva da nova maneira de arrecadação do FGTS?	55
Gráfico 7 – Considerando a sua experiência profissional e os apontamentos listados abaixo, quais as principais dificuldades para implantação do FGTS Digital?	56
Gráfico 8 – Como você considera o nível de impacto no que refere a nova ferramenta FGTS Digital?	57
Gráfico 9 – Os empregadores e colaboradores da organização que você trabalha estão preparados para as mudanças de procedimentos que o FGTS digital exige?	57
Gráfico 10 – Como a organização contábil que você trabalha vem se preparando para adequar as novas exigências FGTS Digital?	58
Gráfico 11 – Como você avalia a adequação da empresa contábil em que trabalha a nova ferramenta do FGTS Digital?	58
Gráfico 12 – Quais benefícios você acredita que o FGTS Digital trouxe para as organizações?	59
Gráfico 13 – Quais impactos negativos você acredita que o FGTS Digital trouxe para as organizações?	60
Gráfico 14 – Você acredita que essa ferramenta contribui para o maior controle do FGTS?	60
Gráfico 15 – Você considera que o FGTS tem uma função social na vida dos trabalhadores? Se sim, discorra brevemente.	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estado da Arte	27
Quadro 2 – Principais Mudanças entre SEFIP e FGTS Digital	48

LISTA DE ABREVIATURAS

APCEF	Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal
BNH	Banco Nacional de Habitação
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAT	Comunicação de Acidentes de Trabalho
CEF	Caixa Econômica Federal
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
CONTRAF	Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil
CRF	Certificado de Regularidade do FGTS
CT-e	Conhecimento de Transporte Eletrônico
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DCTWEB	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos
DIRF	Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
DP	Departamento Pessoal
ECD	Escrituração Contábil Digital
ECF	Escrituração Contábil Fiscal
EFD	Escrituração Fiscal Digital
EFD-Reinf	Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
FENAE	Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GPS	Guia da Previdência Social
HTML	<i>HyperText Markup Language</i>
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
ISSN	<i>International Standard Serial Number</i>
MANAD	Manual Normativo de Arquivos Digitais
MDF-e	Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais
MPS	Ministério da Previdência Social

MTE	Ministério de Trabalho e Emprego
NFC-e	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
NFS-e	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RFB	Receita Federal do Brasil
SEFIP Social	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIT	Secretaria de Inspeção do Trabalho
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TR	Taxa Referencial
XML	Extensible Markup Language

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
1.1 TEMA	18
1.2 OBJETIVOS	18
1.2.1 Objetivo Geral	19
1.2.2 Objetivos Específicos	19
1.3 PROBLEMATIZAÇÃO	19
1.3.1 Questão Problema	20
1.3.2 Questões Secundárias.....	20
1.4 HIPÓTESE DE PESQUISA	21
1.5 JUSTIFICATIVA	21
1.6 RESUMO METODOLÓGICO.....	22
1.7 VISÃO GERAL.....	22
2. REFERENCIAL TEÓRICO	23
2.1 MARCO CONCEITUAL	23
2.1.1 Características do FGTS	23
2.1.2 FGTS Digital.....	24
2.1.3 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP).....	25
2.1.4 Conectividade Social	25
2.2 ESTADO DA ARTE	26
2.3 MARCO TEÓRICO	32
2.3.1 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)	32
<i>2.3.1.1 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP).....</i>	<i>34</i>
<i>2.3.1.2 Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).....</i>	<i>35</i>
<i>2.3.1.3 Conectividade Social</i>	<i>37</i>
2.3.2 FGTS	38
<i>2.3.2.3 A função social do FGTS.....</i>	<i>41</i>

2.3.2.4 Cronograma de implantação e obrigatoriedade eSocial com foco no FGTS - Digital.....	43
2.3.2.5 FGTS Digital	44
2.3.2.6 Principais mudanças	47
3. METODOLOGIA.....	49
3.1 DO MÉTODO CIENTÍFICO	49
3.2 DO TIPO DE PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM.....	49
3.3 DO TIPO DE PESQUISA QUANTOS AOS OBJETIVOS	50
3.4 DO TIPO DE PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS	50
3.5 DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	50
4. ANÁLISE DE RESULTADOS.....	52
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS	66
APÊNDICES	71
APÊNDICE A.....	71

1. INTRODUÇÃO

A Receita Federal do Brasil, doravante tratado como RFB, vem se empenhando nos últimos anos em projetos que modernizem a transmissão de informações contábeis trabalhistas, previdenciárias e tributárias das entidades para os órgãos competentes, visando, dentre várias perspectivas, facilitar o processo de controle. E desse modo, com o avanço da informática, sobretudo com o surgimento dos arquivos XML, HTMLL etc., tornou possível que a Receita Federal do Brasil (RFB) pudesse criar o chamado Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que está ganhando cada vez mais espaço na rotina do profissional de contabilidade, pois todo o sistema (composto de vários módulos) possui prazos para a transmissão de dados e, conseqüentemente cumprimento destes.

O SPED começou a ser desenvolvido pelo Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados) ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso com a edição da Lei nº 9.989/00 (Plano Plurianual 2000/2003) que contemplava o programa de modernização das administrações tributárias e aduaneiras. Trata-se de um sistema criado pelo Governo Federal Brasileiro para receber as informações contábeis, digitalizá-las e padronizá-las, incluindo informações fiscais e tributárias das empresas e organizações brasileiras. O sistema é dividido em módulos, cada um dos quais abrange um aspecto diferente da escrituração e da tributação. Os principais módulos do SPED são: contábil abrange os registros contábeis das empresas e organizações, como o livro diário, o livro razão, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício; O fiscal que incorpora as declarações fiscais e; O eSocial que engloba as contribuições sociais das empresas e de seus empregados, dentro deste módulo encontra-se o FGTS digital, que integra o assunto desenvolvido nesta pesquisa. Além destes, existem os módulos, são eles CT-e, EFD Contribuições, ECF, NF-e, NFS-e, ECD, EFD ICMS IPI, e-Financeira¹, EFD-Reinf, NFC-e, MDF-e, Simplificação e Central de Balanços, que serão comentados oportunamente.

Por meio da Portaria MTE nº 3.211/2023, o Ministério do Trabalho e Emprego, estabeleceu a realização do processo de implementação do FGTS digital, esta nova etapa tem como uma importante iniciativa do governo federal no intuito de modernizar e simplificar a gestão do FGTS. Cogita-se que o sistema vai trazer diversos benefícios para as empresas e trabalhadores, contribuindo para a redução de custos, aumento da transparência e a melhoria da fiscalização.

¹ A e-Financeira é um conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelo módulo de operações financeiras.

No entanto, essa mudança tempestiva na forma como se processa as informações do FGTS, dado que é um importante instrumento de proteção social para os trabalhadores brasileiros, feita por meio da transmissão de informações necessita de profissionais mais capacitados e coerentes com a nova era digital. Pois as alterações desses procedimentos significam mudanças na cultura organizacional das empresas, acarretando, possivelmente, em grandes desafios e dificuldades para todos que direta ou indiretamente manuseiam esse sistema.

Diante do exposto, esta pesquisa procurou verificar os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema do FGTS Digital. A partir do questionário aplicado nesta pesquisa, foi possível perceber que os profissionais consideram que esta será uma mudança importante na transmissão de informações referente ao FGTS, já que será possível um melhor controle da informações, mais facilidade na transmissão, e mais segurança aos trabalhadores.

1.1 TEMA

Um tema é o assunto que se pretende investigar. A escolha deve ter em conta os seguintes aspectos: O potencial, a aptidão e a inclinação da pessoa que efetua a investigação. Espera-se que a investigação resulte num maior grau de conhecimento sobre o tema. Como resultado da investigação, espera-se que o estudante aumente o seu grau de conhecimento sobre o tema.

Diante do exposto, este trabalho tem como tema “possíveis benefícios de implantação do FGTS Digital” pertencente ao campo pretendido neste trabalho, a pesquisa se encaixa na área de Contabilidade Tributária, que como todos se sabe é uma área da contabilidade que estuda os efeitos dos tributos no patrimônio das entidades em geral. Esta área que sofre constantes mudanças, como é o caso do SPED, a plataforma que contém o módulo estudado nesta pesquisa.

Como delimitação do tema, os anos 2023/2024 que são os períodos pré-testes (2023) e implantação efetiva do FGTS Digital (2024).

Para desenvolvimento da pesquisa, foram traçados os objetivos.

1.2 OBJETIVOS

Segundo Silva e Menezes (2005), os objetivos podem ser definidos como "as metas ou resultados que se deseja alcançar". Os objetivos devem ser claros, específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais, além disso, devem estar de acordo com a justificativa e a pesquisa. A definição de objetivos é uma etapa importante do processo de planejamento pois dão seguimento a direção que a pesquisa irá trilhar, possibilitando a investigação do assunto. Existe igualmente a necessidade de formular objetivos específicos que mostrarão com mais detalhes o que se pretende alcançar com a pesquisa.

Nesse sentido, foram formulados os seguintes objetivos.

1.2.1 Objetivo Geral

Investigar os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema do FGTS Digital.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Avaliar a adequação do FGTS Digital as necessidades das empresas contábeis;
- b) Identificar os benefícios do FGTS Digital para as organizações;
- c) Verificar os possíveis impactos do FGTS Digital para as empresas;
- d) Compreender a função social do FGTS;
- e) Contribuir com estudos sobre controle do FGTS.

1.3 PROBLEMATIZAÇÃO

Uma questão de pesquisa nada mais é do que uma suspeita sobre algo, uma questão colocada por um pesquisador sobre um assunto, um impulso que faz com que alguém queira estudá-lo. Pode-se dizer que as questões são o combustível para que a pesquisa ocorra, e a partir disso é gerado o interesse pela pesquisa. Também pode ser definida como uma situação que precisa ser resolvida e discutida. Para ser uma questão científica, deve atender aos pré-requisitos de propor variáveis testáveis (Rocha, 2022).

De acordo com Köche (2011, p.108) para delimitar um problema é necessário um trabalho mental, juntamente com o conhecimento teórico, procurando compreender quais peças soltas seriam necessárias e qual a relação entre os fatos. A busca dessa relação acaba por se tornar o problema da pesquisa.

Quanto aos assuntos de interesse para a formulação do problema desta pesquisa, foi dado destaque aos meios tecnológicos, que colaboram há anos para o avanço da escrituração contábil e, na atualidade algumas mudanças especificamente na área trabalhista e previdenciária, que tem impactado a rotina dos profissionais que atuam diretamente e indiretamente na área. Ademais quase todos os procedimentos de cumprimento da legislação trabalhista por parte das contabilidades, são realizados por meio do módulo do eSocial do SPED e, ainda existe o processo de avanço dessas rotinas em sintonia com a nova era digital. Haja visto que, há uma contínua implantação de módulos e programas pelo governo, possibilitando facilitar a rotina dos usuários da informação contábil, além de tornar mais célere o processo de controle do sistema.

Nesse âmbito, é imprescindível que o profissional contabilista, esteja capacitado e atue de forma assertiva dentro das sucessivas mudanças advindas da “revolução” tecnológica contábil, mas para tanto, pressupõe-se que muitos profissionais de contabilidade ainda necessitam de tempo e não tem o conhecimento necessário para se adequar de forma eficaz as novas mudanças, principalmente ao que diz respeito ao FGTS Digital.

Levando em consideração que é um projeto inovador que ainda está em fase de testes, com a implantação definitiva a partir de 2024, imagina-se que a falta de conhecimento acerca desta nova plataforma dificulta a utilização dessas novas ferramentas com eficácia, podendo acontecer um atraso maior no processo de transmissão das informações ao fisco acarretando penalidade pecuniárias. Com base neste questionamento surge a seguinte questão problema.

1.3.1 Questão Problema

Quais os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema do FGTS Digital?

1.3.2 Questões Secundárias

- a) Como avaliar a adequação do FGTS Digital as necessidades das empresas contábeis?
- b) Quais os benefícios do FGTS Digital para as organizações?
- c) Quais os possíveis impactos do FGTS Digital para as empresas?
- d) Qual a função social do FGTS?
- e) Como contribuir com estudos sobre controle do FGTS?

1.4 HIPÓTESE DE PESQUISA

Hipótese é a solução provisória do problema de pesquisa. O principal objetivo da pesquisa científica é saber se a solução apresentada no enunciado será comprovada ou falseada, porém mesmo que seja comprovada ela deve ser mantida em caráter hipotético. A hipótese é considerada uma ferramenta poderosa na pesquisa pois pode ser testada, mostrada, deve ser clara, precisa e declarativa (Köche, 2011).

Como hipótese de pesquisa tem-se que a implantação do FGTS Digital é uma ferramenta facilitadora que contribui para a redução de custos, aumento da transparência e a melhoria da fiscalização.

1.5 JUSTIFICATIVA

A justificativa deve indicar os motivos da pesquisa proposta, a importância do tema discutido, os motivos da polêmica ou possível contribuição da pesquisa. Por meio da argumentação, o leitor consegue entender por que deve acreditar na pesquisa e no valor que o texto quer transmitir. As respostas à justificação são formadas por argumentos que justificam os interesses pessoais, sociais e acadêmicos a serem estudados (Köche, 2011; Menezes *et al.*, 2019).

A escolha desta temática é justificada pela relevância do tema, por ser um assunto novo, no que diz respeito a Contabilidade, a pesquisa corrobora para a formação de mais conhecimento, sendo parte da nova realidade das rotinas contábeis, trazendo assim informações novas que implicarão positivamente nesta atividade do departamento pessoal.

Para a academia essa pesquisa busca estimular os discentes a aprimorar as discussões referente às determinações exigidas pelo fisco, possibilitando que os acadêmicos tenham uma oportunidade de aprofundar seus conhecimentos acerca do tema, complementando os conhecimentos nas disciplinas de Legislação Social e Direito do trabalho.

A autora optou pelo tema por atuar na área trabalhista, tendo acompanhado de perto a implantação do eSocial e conseqüentemente da implantação do FGTS Digital. Deste modo, viu-se a necessidade de se aprofundar mais no assunto, a fim de melhorar o conhecimento profissional e orientar empresas de forma precisa acerca das mudanças oriundas dessa nova forma de prestação de conta, além disso prestar consultoria para as empresas que ainda se sentem perdidas e prestar treinamentos aos profissionais que precisam.

No âmbito social esse trabalho será de suma importância, pois com o eSocial assegura-se que as relações entre empresas e empregados sejam mais transparentes, como, por exemplo, o trabalhador terá acesso em tempo real às informações transmitidas pela empresa, desta forma, faz-se necessário que as pessoas de forma geral tenham um melhor conhecimento dessa ferramenta para usufruir dos benefícios propostos.

No que diz respeito a questão profissional, profissionais contábeis que trabalham atrelados a gestão de recursos humanos, o presente estudo servirá como base para auxiliar na revisão de processos internos, principalmente os que estão relacionados a administração de colaboradores.

1.6 RESUMO METODOLÓGICO

No que se refere a classificação da pesquisa quanto a sua abordagem ela pode ser vista como qualitativa, que busca a compreensão dos fenômenos e das experiências adquiridas no contexto em questão. Nesse tipo de pesquisa é de extrema importância a interpretação do pesquisador. Quanto aos objetivos, esta pesquisa se classifica como descritiva e exploratória. Em relação aos procedimentos técnicos foi utilizado a pesquisa bibliográfica e de levantamento juntamente com a aplicação de questionários elaborados para profissionais do Departamento Pessoal.

1.7 VISÃO GERAL

Este estudo é uma monografia do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e é composto por cinco capítulos. O primeiro capítulo é composto pela introdução e seu conteúdo principal: tema, objetivos, problematização, hipótese, argumento e resumo do método. O Capítulo 2 é composto pelo referencial teórico, que traz uma discussão teórica do tema proposto e está subdividido em: marco conceitual, estado da arte e marco teórico. O Capítulo 3 contém os métodos utilizados para a condução deste estudo, bem como os procedimentos metodológicos para coleta e análise de dados. O Capítulo 4 apresenta a análise dos dados coletados. Por fim, o Capítulo 5 contém considerações finais baseadas nos resultados da pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O objetivo do referencial teórico trata-se de expandir as discussões sobre o tema ainda que de forma indireta. Para tanto, está dividido em três subtópicos: Marco conceitual, que traz os conceitos básicos necessários para a compreensão do tema de pesquisa; Estado da arte, em que o pesquisador apresenta de forma bastante sistemática um conjunto de trabalhos que podem ser artigo, monografias, dissertações ou teses além de livros que ajudam a esclarecer e orientar a redação dos capítulos teóricos; Referencial teórico, que inclui um aprofundamento teórico do tema, fato que permite maior compreensão do todo deste trabalho.

2.1 MARCO CONCEITUAL

Este tópico identifica os principais conceitos utilizados pelo pesquisador neste trabalho, subsidiando a análise que será realizada. Para os leitores, esta apresentação é necessária para compreender os temas abordados pelo autor e absorver melhor o conhecimento relacionado à obra, apresentando ao leitor os principais conceitos necessários para o desenvolvimento do trabalho, para que haja uma contextualização, e assim, qualquer pessoa que ler o trabalho, mesmo com pouco conhecimento sobre o tema possa ter um entendimento.

Por isso, diante do tema abordado neste trabalho foram conceituados os termos de FGTS, FGTS Digital, SEFIP, conectividade social.

2.1.1 Características do FGTS

O FGTS foi criado pela Lei nº 5.107, de 25 de setembro de 1966, durante o governo de Humberto Castelo Branco, com o intuito de dar mais segurança ao trabalhador, já que a estabilidade só era alcançada a partir de 10 anos na mesma empresa. A lei estabelecia que os empregadores deveriam depositar 5% (cinco por cento) do salário de cada trabalhador em uma conta vinculada ao Fundo, que seria administrada pela Caixa Econômica Federal. Em 1971, o percentual do depósito foi elevado para 8% (oito por cento), nessa época, o FGTS possuía duas categorias de adesão que eram os optantes e os não optantes. Os optantes eram aqueles que optavam pelo FGTS e os não optantes eram aqueles que optavam por permanecer com a estabilidade adquirida por 10 anos na empresa, a chamada estabilidade decenal. No entanto, essa escolha era ilusória, pois as empresas só empregavam aqueles que adotavam o

sistema desejado pela empresa, ou seja, os novos trabalhadores, a partir de então, era praticamente obrigados a escolher a “opção” pelo FGTS. (Senado, 2017; Jusbrasil, 2022).

No ano de 1988, a Constituição Federal vinculou todos os trabalhadores com carteira assinada ao FGTS, independentemente de opção, para resolver o problema de alguns trabalhadores ficarem prejudicados pela falsa escolha que era predeterminada pela empresa, isso significou que não haveria mais opções, todos os trabalhadores com contrato de Consolidação da Leis de Trabalho (CLT) estavam inclusos no FGTS. Logo em seguida a Lei nº 5.107 foi revogada e o FGTS passou a ser regido pela Lei nº. 8.036/90 e a consolidação de suas normas oficializadas através do Decreto nº 99.684/90. E, então o FGTS consiste em pagamentos mensais de 8% do salário bruto em dinheiro efetuados pelo empregador em conta específica aberta em nome do empregado – na chamada conta vinculada – na Caixa Econômica Federal, atual operadora do fundo, tendo como principal objetivo proteger o trabalhador em situação de vulnerabilidade econômica (Gonzalez *et al.*, 2017).

O FGTS surgiu como solução de um impasse, a estabilidade central que estabelecia que caso empregado ficasse na mesma empresa por dez anos, a vaga se tornaria vitalícia somente poderia ser demitido por justo motivo. Essa regra causou muitos problemas, tendo em vista que era bastante burlada, muitos empregadores eram demitidos antes dos dez anos, a fim de não correr o risco de manter o funcionário sem vontade própria, além disso as indenizações tinham valores muito altos, e, desta forma dificultando as relações trabalhistas. (Jusbrasil, 2022).

A criação do FGTS aconteceu com intuito de mitigar os passivos trabalhistas que as empresas poderiam obter em face da legislação trabalhista que entrou em vigor a partir do ano de 1967, também, como benefício aos trabalhadores, por meio de uma espécie de poupança na proteção em caso de demissão “sem justa causa”. Porém, com o passar do tempo tornou-se, também, importante instrumento de desenvolvimento econômico e social através de financiamentos para construção de habitações populares e saneamento básico, nos municípios (Jusbrasil, 2022).

2.1.2 FGTS Digital

O FGTS Digital representa uma inovação na gestão abrangente do processo de arrecadação do FGTS, buscando aprimorar a coleta de recursos, fornecer informações eficientes a trabalhadores e empregadores, bem como facilitar a apuração, lançamento e cobrança dos valores do FGTS. A Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), vinculada ao

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), é responsável pela especificação e implementação do Sistema FGTS Digital, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 985, de 15 de dezembro de 2020 (CEF, 2024).

Por meio da utilização das remunerações declaradas no eSocial, que individualiza os débitos desde sua origem, os empregadores terão à disposição um sistema para gerar guias rápidas e personalizadas, permitindo o recolhimento de diversas competências em um único documento. Isso contribui para a redução de custos operacionais e otimização do tempo despendido nessas atividades. Adicionalmente, processos como estorno, restituição, compensação e parcelamento serão totalmente digitais. Diversas ferramentas disponíveis proporcionarão uma gestão transparente da relação entre o empregador e o Fundo, oferecendo relatórios detalhados dos recolhimentos, extratos consolidados ou específicos por trabalhadores, e consultas para identificar pendências que podem afetar a emissão do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). O Portal do FGTS Digital será a fonte central para acessar notícias e informações essenciais sobre o futuro processo de recolhimento, que passará a ser realizado por meio da tecnologia *pix* (CEF, 2024).

2.1.3 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP)

O Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) é um sistema eletrônico utilizado para o recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias dos trabalhadores celetistas é administrado pela CEF, tem como objetivo fazer o recolhimento do FGTS, da Guia de Recolhimento do FGTS (GPS) e de Informações à Previdência Social. A SEFIP é utilizada por todas as empresas que contratam trabalhadores celetistas, independentemente do porte da empresa ou do número de empregados. No entanto, a partir da competência de 2018 como determinado pelo cronograma do eSocial o FGTS passou a ser recolhido pelo novo sistema do governo, a partir da plataforma SPED (CEF, 2023).

2.1.4 Conectividade Social

O Conectividade Social é um canal eletrônico de relacionamento utilizado para troca de informações relacionadas ao FGTS entre a CEF, agente operador do fundo e as empresas, escritórios de contabilidade, sindicatos, prefeituras e outros entes, por meio da WEB. O

conectividade social permite enviar informações à CEF, como as informações cadastrais dos trabalhadores, as informações sobre o salário e as informações sobre as contribuições previdenciárias, consultar o saldo da conta de todos os trabalhadores vinculados à empresa, solicitar o saque em caso de demissão sem justa causa, aposentadoria, falecimento ou outras situações previstas em lei e permite acessar outros serviços relacionados ao FGTS, como a consulta de extratos do e a impressão de comprovantes de depósito dentre outros serviços. Além disso, possibilita que as empresas cumpram suas obrigações de forma eletrônica e segura, isso evita a necessidade de deslocamentos físicos, o que pode resultar em economia de tempo e recursos (CEF, 2023).

2.2 ESTADO DA ARTE

O estado da arte é o mapeamento das produções acadêmicas já existentes sobre um determinado tema, e, então o pesquisador faz uma busca em diversos veículos considerados oficiais, como repositórios de universidades, publicações com *ISSN*². Para dar relevância a esta pesquisa, com a criação de um quadro que destaca alguns trabalhos encontrados e, posteriormente, usados como base teórica, o que pode ser útil para futuros pesquisadores ao desenvolvimento de outros textos.

² O ISSN, - Internacional Standard Serial Number, sigla em inglês, que em português significa Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas, trata-se de um código para publicações seriadas, ou seja, que possuem periodicidade. Revistas, jornais e os contemplados periódicos científicos são exemplos de publicações que podem receber ISSN.

Quadro 1 – Estado da Arte

TIPO	TÍTULO	AUTOR (ES) (ANO)	INSTITUIÇÃO	IDEIA PRINCIPAL	LINK/LUGAR	DATA DE ACESSO
TCC	FGTS DIGITAL: análise da percepção dos profissionais da contabilidade do município de Criciúma/SC quanto a sua implementação.	Guimarães (2023)	Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)	O objetivo do estudo é de analisar a percepção de profissionais da contabilidade de Criciúma/SC quanto a implementação do FGTS Digital. A pesquisa é caracterizada como qualitativa, com abordagem descritiva e com estratégia de pesquisa de levantamento. A pesquisa indica que a maioria dos segurados está ciente da nova ferramenta que será renovada em breve, mas a maior parte possui conhecimento limitado sobre ela. As expectativas para a melhoria são positivas, porém a preocupação central dos entrevistados é a possível instabilidade dos sistemas atuais. Com base em experiências anteriores, a transição para o FGTS Digital é vista como um desafio. A maioria dos investidores já tomou medidas ou planeja se adequar à chegada da nova ferramenta.	http://repositorio.unesc.net/handle/1/10233	22/08/2023
TCC	Os impactos do e-social e as perspectivas dos contadores em relação a sua implementação nos escritórios contábeis de Manaus/AM.	Paixão <i>et al.</i> (2023)	Zenodo	O estudo analisou como o e-Social impacta os escritórios fiscais em Manaus/AM e as perspectivas dos contadores sobre sua implementação. Utilizou-se pesquisa descritiva com 21 entrevistados, revelando preocupações com a complexidade do tema e a necessidade de comunicação precisa e em tempo real com órgãos governamentais. Houve baixa participação em treinamentos, diminuindo a falta de preparo. Os participantes se sentiram suficientemente preparados para as mudanças relevantes pelo governo, evidenciando lacunas de conhecimento. Isso aponta para a urgência de capacitação diante dos desafios do e-Social.	https://revistaft.com.br/os-impactos-do-e-social-e-as-perspectivas-dos-contadores-em-relacao-a-sua-implementacao-nos-escritorios-contabeis-de-manaus-am/	22/08/2023
TCC	Sistema de escrituração digital das obrigações previdenciárias e trabalhistas	Sousa (2023)	Centro Universitário Alfredo Nasser (UNIFAN)	O projeto eSocial é uma iniciativa conjunta de diversos órgãos do governo federal que visa simplificar e unificar o fornecimento de informações sobre empregados. Ao consolidar dados desde informações pessoais até eventos na relação de trabalho, o eSocial busca maior confiabilidade nas informações fornecidas aos órgãos governamentais. Sua implementação traz	https://www.unifan.edu.br/unifan/aparecida/wp-content/uploads/sites/2/2023/03/SISTEMA-DE-ESCRITURACAO-DIGITAL-DAS-OBIGACOES-PREVIDENCIARIAS-	22/08/2023

				desafios, mas promete reduzir inconsistências nos formulários atuais, melhorando a integridade dos dados. Essa iniciativa visa a eliminação de erros e fraudes trabalhistas, fiscais e previdenciárias, impactando tanto as empresas quanto os escritórios fiscais, que estão se adaptando às mudanças para cumprir as novas obrigações do eSocial.	E-TRABALHISTAS.pdf	
TCC	O impacto do e-social sobre as rotinas do departamento de pessoal.	Niehues (2022)	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	O e-Social foi desenvolvido para padronizar informações entre trabalhadores e empregados, evoluindo a maneira como empresas e o fisco lidam com incidentes ao fornecer dados eletrônicos. A implementação desse sistema gerou discussão, especialmente entre profissionais financeiros, devido às mudanças que trouxeram. O estudo analisou os impactos da implementação do e-Social nas rotinas do Departamento de Pessoal de Escritórios Fiscais. Usando materiais de 2000 a 2021, foram reveladas mudanças nos processos internos, desafios de prazos e requisitos legais, além de implicar revisões nos procedimentos de rotinas trabalhistas. Identificou especificamente como custos de implantação, treinamentos e problemas operacionais do sistema. Após a implementação completa, o principal beneficiário parece ser o governo, que obtém maior controle e fortalecimento das fiscalizações por meio do e-Social.	https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/234879/TCC-Pedro%20Guilherme%20Niehues_ASS.pdf?sequence=3&isAllowed=y	22/08/2023
TCC	SPED eSocial: sua implantação e impactos causados pela escrituração digital social nas organizações contábeis de Caxias do Sul - RS	Barba (2016)	Universidade de Caxias do Sul	A Contabilidade está passando por mudanças significativas, impulsionadas pela tecnologia, o que exige mais dos profissionais e das organizações. O eSocial surge como uma transformação, buscando consolidar digitalmente as relações trabalhistas em tempo real, demandando novos processos, integração de departamentos, capacitação e interação entre contadores e empresários. Um estudo em organizações contábeis de Caxias do Sul, RS, investigou as adaptações necessárias para a bem-sucedida implantação do eSocial. Utilizando levantamento bibliográfico e estudo de casos múltiplos, convenções nas informações exigidas	https://repositorio.ucs.br/handle/11338/1788	22/08/2023

				pelo sistema, comparou o cumprimento das obrigações trabalhistas atuais e desafios enfrentados pelos profissionais. Concluir que um planejamento adequado é essencial para que as organizações se adaptem aos requisitos do eSocial.		
Artigo	Percepção dos discentes de ciências contábeis sobre o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciária (eSocial).	Caon; Nascimento. (2017)	Univervisade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)	<p>O estudo analisou a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis sobre o eSocial em uma instituição de ensino superior em Santa Catarina. Utilizando uma abordagem quantitativa, os resultados revelaram a preocupação dos estudantes com a complexidade do eSocial, especialmente pela necessidade de precisão e veracidade nas informações enviadas aos órgãos governamentais em tempo real. A participação em treinamentos e capacitações foi considerada baixa, e os estudantes se sentem um pouco preparados para lidar com os critérios do eSocial. Conclui-se que há uma falta de preparo, dificuldades e lacunas de conhecimento entre os estudantes, profissionais e organizações na relação ao eSocial.</p>	http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/view/2842/2490	22/08/2023

Fonte: Elaboração própria (2023).

Após a realização de uma busca ativa foram encontrados 4 (quatro) trabalhos de conclusão de curso, doravante tratados como TCC e 1 (um) artigo científico. O primeiro trabalho elaborado por Guimarães (2023) aborda a transição dos envios para o eSocial como base de dados para o FGTS Digital, focando na percepção dos profissionais contábeis em Criciúma/SC sobre essa implementação. Com uma abordagem qualitativa e descritiva, a pesquisa revela que a maioria dos entrevistados tem ciência da nova ferramenta, mas considera ter pouco ou moderado conhecimento sobre o assunto. Embora não haja pontos negativos na expectativa para o FGTS Digital, a instabilidade dos sistemas atuais é vista como o maior desafio para sua implantação, conforme a experiência anterior com novos sistemas. Conclui-se que a maioria dos entrevistados já tomou medidas ou planeja se adequar à chegada dessa nova ferramenta.

O segundo trabalho de Paixão *et al.* (2023) analisou os impactos e as perspectivas dos contadores de Manaus/AM em relação à implementação do e-Social nos escritórios contábeis. Utilizando uma abordagem de pesquisa descritiva com levantamento de dados, a pesquisa contou com 21 respondentes através de ferramentas acadêmicas, como *links* e *e-mails*. Os resultados revelam preocupações dos profissionais sobre a complexidade do tema, especialmente em relação à precisão, veracidade e velocidade na comunicação das informações aos órgãos governamentais. Observa-se uma baixa participação em treinamentos e capacitações, indicando uma lacuna na preparação dos profissionais. A percepção geral é de falta de preparo para lidar com as mudanças exigidas pelo e-Social, refletindo uma carência de conhecimento entre os profissionais e organizações. Isso aponta para a necessidade urgente de ações mais efetivas de capacitação e atualização diante dos desafios trazidos pela implementação do e-Social.

O trabalho de Sousa (2023) trata do projeto eSocial que é uma iniciativa conjunta entre diversos órgãos do governo federal, visando simplificar e unificar informações dos empregados, desde dados pessoais até eventos ocorridos em sua relação de trabalho. Essa unificação busca reduzir inconsistências entre formulários, fornecendo dados mais confiáveis aos órgãos governamentais. Embora traga desafios durante sua implementação, o eSocial tem o potencial de beneficiar o fisco, contribuintes, colaboradores e profissionais, minimizando erros e fraudes trabalhistas, fiscais e previdenciários. Essa mudança impacta não apenas as empresas, mas também os escritórios contábeis, que precisam se adaptar às novas exigências do eSocial para o envio de obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Niehues (2022), em sua pesquisa diz que o e-Social foi desenvolvido para padronizar e integrar informações entre empregadores e empregados, simplificando a comunicação entre as

entidades envolvidas nessa relação. Porém, a sua implementação tem sido amplamente discutida, especialmente pelos profissionais contábeis, devido às mudanças introduzidas. O estudo buscou analisar as principais transformações nas rotinas do Departamento de Pessoal dos escritórios de contabilidade após a chegada do e-Social. Utilizando levantamento bibliográfico, o estudo apontou implicações como mudanças nos processos internos, ajustes aos prazos e requisitos legais, exigindo revisões nos procedimentos trabalhistas. Além disso, destacou desvantagens, como o aumento de custos com sistemas e treinamentos, e problemas na operacionalização do sistema. Concluiu-se que o governo é o principal beneficiário, pois o e-Social facilita o controle das fiscalizações e fortalece sua atuação.

Barba (2016) defende que o e-Social foi concebido para uniformizar e conectar dados entre empregadores e empregados, simplificando a interação entre as partes envolvidas. No entanto, sua implementação gerou intensos debates, especialmente entre profissionais da área contábil, devido às alterações que introduziu. O estudo buscou examinar as mudanças primárias nas práticas do Departamento de Pessoal nos escritórios contábeis após a introdução do e-Social. Através de pesquisa bibliográfica, identificaram-se implicações como ajustes nos procedimentos internos, adaptação aos novos prazos e normativas legais, demandando revisões nas rotinas trabalhistas. Adicionalmente, foram evidenciadas desvantagens, como aumento dos custos relacionados a sistemas e capacitação, e dificuldades na operacionalização do sistema. A conclusão do estudo apontou o governo como principal beneficiário, já que o e-Social facilita o controle das auditorias e reforça sua atuação.

Caon & Nascimento (2017) desenvolveram um estudo que se propôs a examinar a visão dos estudantes de ciências contábeis sobre o eSocial, um sistema digital que envolve obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Realizado em uma instituição de ensino superior comunitária no Oeste de Santa Catarina, a pesquisa adotou uma abordagem quantitativa, baseada em um levantamento descritivo, ou *survey*. Os resultados indicam uma inquietação dos estudantes devido à complexidade do tema, pois envolve repassar informações precisas, verídicas e em tempo real aos órgãos governamentais. Há também uma baixa participação em programas de treinamento e capacitação sobre o assunto. Em relação à habilidade para lidar com o eSocial, os estudantes geralmente se consideram pouco preparados para implementar as mudanças impostas pelo governo. Isso revela uma falta de preparo, dificuldades e carência de conhecimento entre os estudantes, profissionais e organizações em relação às informações relacionadas ao eSocial.

Sendo assim, todas essas pesquisas foram cruciais para o desenvolvimento deste trabalho, para que a pesquisadora pudesse ter um panorama dos trabalhos já desenvolvidos nessa área da contabilidade e do departamento pessoal.

2.3 MARCO TEÓRICO

Neste tópico, serão explorados os temas que fundamentam a pesquisa, expondo um diálogo entre os autores e a autora deste TCC.

2.3.1 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

O Sistema Público de Escrituração Digital, doravante tratado como SPED, conforme já mencionado, começou a ser desenvolvido pelo SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados) ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso com a edição da Lei nº 9.989.00 (Plano Plurianual 2000/2003). Seu objetivo é unir as informações contábeis e fiscais dos contribuintes, compartilhando-as entre órgãos fazendários e de controle dos municípios, estados e união. Esse processo tende a aprimorar o controle tributário ao combinar dados contábeis e fiscais por meio de auditorias eletrônicas, eliminando duplicidades nas informações fornecidas pelos fornecedores às autoridades fiscais. O SPED se divide em três grupos principais: SPED Contábil, SPED Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica (Cleto, 2008). Contudo dispõe de 14 módulos que serão comentados neste trabalho.

No passado, a contabilidade era realizada principalmente em registros em papel, onde livros eram usados para documentar as informações. No entanto, o risco de perda de dados devido ao desgaste desses documentos ao longo do tempo ou outros fatores dificultava a manutenção de um banco de dados, principalmente com relação às informações previdenciárias. Atualmente, houve uma revolução na prática contábil: os métodos tradicionais, como livros e pastas, foram substituídos por sistemas informatizados avançados. A contabilidade digital agora é aplicada em todas as operações contábeis e processos internos das empresas (Reis; Silva, 2008).

Nesse contexto foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o SPED

[...] instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (Brasil, 2007, art. 2).

Conforme o inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal (CF) deve haver integração entre a administração tributária da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios, para que haja compartilhamento de informações (BRASIL, 1988). No entanto, para que isso ocorra, é imprescindível que as informações sejam padronizadas em uma base de dados mais simplificada, visando diminuir o volume de obrigações que são entregues.

Os principais módulos do SPED são: O Módulo Contábil, que abrange os registros contábeis das empresas e organizações, como o livro diário e seus auxiliares, caso houver; o livro razão, livro razão e seus auxiliares, se houver; livro balancetes diários, balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos (SPED, 2023).

O Módulo Fiscal, que abrange uma série de obrigações e informações relacionadas às questões fiscais das empresas. Ele compreende a transmissão eletrônica de dados fiscais, como registros de entrada e saída, apuração de impostos, apuração do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), emissão de notas fiscais eletrônicas, entre outras obrigações acessórias. Este módulo tem como objetivo integrar e unificar as informações fiscais, facilitando o acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos competentes, promovendo a simplificação e a transparência das operações contábeis e fiscais das empresas. Esse novo sistema de escrituração é um agrupamento da área fiscal, por meio da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Escrituração Fiscal Digital (EFD) e a área contábil, por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD), duas diferentes áreas da contabilidade (Tomelin *et al.*, 2011). Outro dos vários subprojetos do Sistema Público de Escrituração Digital é o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (Filipin *et al.*, 2016).

O Módulo Previdenciário compreende uma série de informações e obrigações relacionadas à área previdenciária das empresas. Ele abrange o envio de dados sobre contribuições previdenciárias, informações trabalhistas, folha de pagamento, informações sobre salários, benefícios, descontos previdenciários, entre outros aspectos ligados à relação entre empregado e empregador no que se refere à Previdência Social. O objetivo é integrar essas informações em um formato eletrônico unificado, proporcionando mais transparência, agilidade e precisão no repasse das informações previdenciárias para os órgãos competentes, como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esse módulo busca simplificar as obrigações acessórias e auxiliar na fiscalização e no acompanhamento das questões previdenciárias das empresas (SPED, 2023).

O SPED pode ser visto como uma reformulação gerencial que explora a evolução tecnológica com o objetivo de melhorar o processo de arrecadação, tornando-o mais simples

para os contribuintes e mais eficiente para o governo no que tange a arrecadação e combate a evasão fiscal, tal como expõe Ribeiro a seguir

[...] integrar os Fiscos, mediante o compartilhamento de informações contábeis e fiscais, racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias; e tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle de processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica (RIBEIRO, 2012, p. 101).

O SPED, também pode ser visto como o uso da cibernética para “criar inteligência fiscal capaz de executar operações e cruzamentos de dados em grande escala, submetendo todos ao seu controle constante” “Por meio do sistema, o Fisco pode analisar informações contábeis, financeiras, tributárias e trabalhistas e verificar se as organizações estão em conformidade com as suas obrigações (Ribeiro, 2012).

2.3.1.1 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP)

A SEFIP é um sistema eletrônico utilizado para o recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias dos trabalhadores celetistas é administrado pela CEF, tem como objetivo fazer o recolhimento do FGTS por meio da geração da guia denominada de GPS (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social). A SEFIP é utilizada por todas as empresas que contratam trabalhadores celetistas, independentemente do porte da empresa ou do número de empregados.

O sistema SEFIP é composto por dois módulos: Módulo de Contribuição que é responsável pelo recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias; Módulo de Informações que é responsável pelo envio de informações à Previdência Social.

O módulo de contribuição é utilizado para calcular o valor do FGTS e das contribuições previdenciárias a serem recolhidas. O módulo de informações é utilizado para enviar informações à Previdência Social, como as informações cadastrais dos trabalhadores, as informações sobre o salário e as informações sobre as contribuições previdenciárias, além disso, outras principais funcionalidades da SEFIP é a validação de dados, controle de envios e a geração de relatórios.

A SEFIP passou a ser utilizada para entrega ou retificação da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) a partir de janeiro de 1999 (Caixa Econômica Federal, 2022). E, nesse contexto, a guia de recolhimento do FGTS e as informações enviadas à Previdência Social devem conter todos os detalhes relacionados aos

vínculos de emprego e às remunerações fornecidas pelo empregador. Pois, através da Lei Federal nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, que modificou a Lei nº 8.212/91, as empresas são obrigadas a fornecer ao INSS todos os dados sobre eventos que geram contribuições previdenciárias, além de outras informações que permitem para compor a base de dados utilizados nos cálculos e na concessão de benefícios previdenciários (Brasil, 2021).

Conforme Niehues (2022), o Guia da Previdência Social (GPS) é o documento utilizado para pagar as contribuições sociais de empresas, contribuintes individuais, segurados especiais, e funcionários domésticos, até a competência 09/2015 e anteriores (Brasil, 2021).

Marras (2011) destaca funções fundamentais do departamento de pessoal, como: a contratação e demissão de funcionários, o cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias, a gestão da folha de pagamento (incluindo férias e 13º salário) e a implementação de normas disciplinares (Marras, 2011). Essas atribuições são cruciais para compreender o escopo do estudo.

Além disso, é relevante mencionar a importância da entrega, desligamento e processamento da folha de pagamento no contexto das responsabilidades do departamento DP, aspectos essenciais que são importantes para a compreensão do estudo proposto (Niehues, 2022).

2.3.1.2 Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)

O eSocial é uma iniciativa inserida no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, sendo um subprojeto do SPED, previsto pelo Decreto nº 6.022 em janeiro de 2007. Sua criação foi formalizada através do Ato Declaratório Executivo nº 5, em julho de 2014, divulgado no Diário Oficial da União. Este projeto é uma colaboração entre diversos órgãos governamentais, incluindo a CEF, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Previdência (MPS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Ministério do Planejamento. Sua especificamente é prestada suporte a demais órgãos, coordenando seus interesses individuais e gerenciando o andamento do projeto (Barba, 2023).

Até bem pouco tempo a contabilidade e especificamente o DP, predominantemente, realizavam a maior parte de suas rotinas no papel, conforme já informado, utilizando-se de livros para registrar as informações, o livro diário físico impresso e encadernado, bem como o razão das contas. Com o passar do tempo, a forma de exercer a contabilidade foi modificando,

os livros e pastas deram espaço a sistemas informatizados e digitais, onde já são observadas essas rotinas em todas as práticas contábeis e internas das empresas e escritórios de contabilidade.

O envio automático de dados permite simultaneamente o acesso das informações aos diversos órgãos competentes para acolher essas informações, alguns já citados acima, garantindo a otimização dos processos e um controle mais rígido do governo no que diz respeito às obrigações trabalhistas e previdenciárias, mas também, o cumprimento das ações sociais com maior celeridade (MPS, 2009).

O e-Social não mudou a legislação trabalhista vigente, apenas unificou em um único sistema todas as obrigações relacionadas a folha de pagamento que hoje são enviadas separadamente, tais como CAGED, RAIS, DIRF, CAT, PPP, MANAD entre outras (Paixão *et al.*, 2023).

Em Contrapartida o ônus desse processo depende também do controle interno das entidades, tendo em vista que o sistema deve ser alimentado da forma correta e em tempo hábil, e, caso esses procedimentos não sejam acompanhados pela empresa, ou alguém responsável, o envio de dados pode ser feito de forma inconsistente e ocorrer sanções e multas que acarretam prejuízos financeiros. Nesse caso, pode-se observar quais são os agentes que acompanham o cumprimento dessa rotina, haja visto que, o eSocial é concebido para fornecer informações importantes para o planejamento social das entidades governamentais.

Segundo Pacheco Filho e Kruger (2015), o e-Social é um projeto amplo e inovador que abrange áreas como trabalho, previdência e fiscalização de maneira integrada. Destaca-se que esse sistema visa modernizar e unificar os processos de fiscalização do governo, resultando na redução de custos operacionais, eliminação de informações duplicadas, menor inadimplência, redução de erros, evasão fiscal e fraudes. Além disso, busca aumentar a arrecadação de impostos e garantir os direitos trabalhistas (Paixão *et al.*, 2023).

Convém destacar, que existem diversas entidades que se destacam na operacionalização do FGTS, sendo dispostas a seguir:

A CEF administra o FGTS e é a responsável por receber os depósitos realizados pelas empresas, também desenvolve, implementa e gerencia a plataforma do FGTS Digital para recebimento das informações dos empregadores e para disponibilizar os dados aos trabalhadores (FGTS, 2023).

A Receita Federal está envolvida no aspecto tributário relacionado aos salários e folhas de pagamento, que podem ter vínculo com os depósitos do FGTS, podendo cooperar na

integração de sistemas para validação e cruzamento de dados entre diferentes obrigações acessórias das empresas (FGTS, 2023).

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão participa na definição de políticas públicas e estratégias de implementação de sistemas digitais que envolvem várias áreas do governo, incluindo o FGTS Digital, podendo apoiar na coordenação interinstitucional para garantir a interoperabilidade e a eficiência dos sistemas digitais (FGTS, 2023).

Cada uma dessas entidades desempenha um papel específico no âmbito de suas competências para garantir o funcionamento adequado, a regulamentação e a supervisão do FGTS Digital, visando a facilitação dos processos para os empregadores e o acesso simplificado às informações por parte dos trabalhadores.

Sendo assim, pode haver uma maior garantia de que as obrigações trabalhistas e previdenciárias sejam cumpridas com mais celeridade, tendo em vista que se almeja maior controle em face da importância social desses procedimentos, pois tende a facilitar os processos (Chaves, 2019).

Ademais, o eSocial pode proporcionar redução de erros e irregularidades, ao unificar os dados e padronizar os processos, o que pode levar a uma diminuição de fraudes e sonegação de direitos trabalhistas (Chaves, 2019).

Outro fator importante é a transparência para os Trabalhadores pois estes, podem ter maior acesso e visibilidade às informações relacionadas aos seus vínculos empregatícios, como contratos, folha de pagamento, recolhimento de contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS via aplicativo e *site* do próprio FGTS. Isso oferece mais transparência e possibilita que eles verifiquem se seus direitos estão sendo respeitados (Chaves, 2019).

Pode também, facilitar no processo de fiscalização simplificando o acesso das autoridades responsáveis, como Ministério do Trabalho e Previdência Social, às informações sobre as relações de trabalho, dificultando fraudes no cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias.

Em resumo, o eSocial tende a representar um avanço significativo na organização e na transparência das relações de trabalho no Brasil, proporcionando um maior controle e acompanhamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais tanto para as empresas quanto para os órgãos responsáveis pela fiscalização.

2.3.1.3 Conectividade Social

O Conectividade Social é uma plataforma eletrônica de interação usada para a troca de dados sobre o FGTS entre a CEF, responsável pela administração do fundo, e empresas, escritórios financeiros, sindicatos, prefeituras e outros órgãos, via *internet*. Ela viabiliza o envio de informações à Caixa, como dados cadastrais dos funcionários, registros salariais e contribuições previdenciárias.

Além disso, permite consultar o saldo das contas dos trabalhadores contratados à empresa, solicitar saques por demissão sem justa causa, aposentadoria, falecimento ou outras situações previstas legalmente. O sistema oferece acesso a diversos serviços relacionados ao FGTS, como consultas de extratos e impressão de comprovantes de depósito, permitindo que as empresas atendam às suas obrigações de maneira eletrônica e segura, economizando tempo e recursos para evitar movimentos físicos (CEF, 2023).

Suas principais melhorias estão relacionadas à automatização e agilidade no processo de recolhimento e controle das informações referentes ao FGTS. A seguir são apresentadas melhorias trazidas pelo Conectividade Social ao FGTS como informado pela CEF (2023):

- Simplificação do processo, pois permite às empresas enviar eletronicamente todas as informações necessárias para o recolhimento do FGTS, substituindo os processos manuais e em papel.
- Agilidade no envio de dados, facilitando o envio de informações dos funcionários, como admissões, demissões, atualizações cadastrais e recolhimento do FGTS de forma ágil e online.
- Redução de erros por ser um sistema automatizado, diminui a ocorrência de erros humanos no envio das informações, proporcionando maior precisão nos dados transmitidos.
- Maior controle e transparência, trazendo uma maior transparência e controle sobre os depósitos realizados pelas empresas, permitindo que os trabalhadores tenham acesso mais fácil às informações sobre o FGTS.
- Facilidade de consulta pois proporciona aos trabalhadores acesso facilitado para verificar seus saldos, depósitos e demais informações relacionadas ao FGTS.
- Redução de custos, diminuindo a necessidade de papelada e custos associados à emissão e armazenamento de documentos físicos (CEF, 2023).

Essas melhorias contribuem para uma gestão mais eficiente e transparente do FGTS, tanto para os empregadores quanto para os trabalhadores, garantindo que os depósitos sejam feitos corretamente e que os direitos trabalhistas sejam respeitados.

2.3.2 FGTS

O FGTS completou em 13 de outubro de 2023, 57 anos de existência, a partir de sua constituição através da Lei 5.107 de 1966, por ato discricionário. (FENAE; APCEF; CONTRAF, 2015).

O FGTS foi originalmente estabelecido para eliminar o direito, ainda que limitado, à estabilidade no emprego que existia na época. Esse benefício de estabilidade havia sido introduzido nos anos 1920 para grupos profissionais mais organizados, tais como classes sindicalizadas e, a partir de 1935, foi estendido a todos os trabalhadores. Entretanto, durante sua vigência, tornou-se um instrumento importante que impulsionou a migração em larga escala em direção às áreas urbanas. Além disso, contribuiu para concentrar a mão de obra necessária para viabilizar os estágios iniciais da industrialização no país (FENAE; APCEF; CONTRAF, 2015).

A partir de 1966, os recursos para atingir objetivos específicos, como financiamento de moradia, passaram a ser provenientes do FGTS. Essa mudança política resultou na perda da estabilidade dos trabalhadores, apesar da pequena possibilidade de os trabalhadores financiarem suas próprias casas. As alterações feitas deslocaram o foco do trabalho para questões mais voltadas ao estilo de vida, o que promoveu a integração da exploração da força de trabalho ao sistema capitalista (Rodrigues, 2012).

O Estado brasileiro reformulou a estabilidade no emprego, priorizando a oportunidade de adquirir uma residência. Em 1964, criou o Banco Nacional de Habitação, popularmente ficou conhecido como BNH, com o intuito de construir habitações para os trabalhadores e investir na modernização urbana. A partir de 1966, os recursos destinados ao BNH passaram a vir do FGTS e, para alcançar os objetivos de construção de moradias e modernização urbana, utilizaram-se os recursos provenientes da mudança na estabilidade dos trabalhadores. Assim, a garantia de emprego, fundamental para a reprodução da força de trabalho, foi substituída pela oportunidade, ainda que limitada, de adquirir uma residência como forma de sobrevivência no local de moradia (Rodrigues, 2012).

Sobre a estabilidade no emprego, antes da criação do FGTS, em 1966, os trabalhadores celetistas do setor privado tinham estabilidade no emprego após 10 anos de serviço para o mesmo empregador. Isso significava que o empregador não poderia demitir o funcionário sem justa causa, sob pena de pagar uma indenização equivalente a um mês de salário por ano de trabalho (Rodrigues, 2012).

A estabilidade no emprego era um instrumento de proteção ao trabalhador, que garantia sua permanência no emprego mesmo em períodos de crise econômica. Com a criação do FGTS, a antiga estabilidade no emprego foi substituída pelo FGTS, equivalente a 40% sobre a soma de depósitos feitos pelo empregador em caso de demissão sem justa causa. Deste modo, observar-se que o FGTS é um fundo de poupança compulsória que é depositado

pelo empregador em uma conta vinculada ao trabalhador, de forma proporcional ao salário, conforme preceitua o art. 15, caput, da Lei no 8.036/90:

Art. 15. Para os fins previstos nesta Lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o vigésimo dia de cada mês, em conta vinculada, a importância correspondente a oito por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os art. 457 e art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1943, e a Gratificação de Natal de que trata a Lei no 4.090, de 13 de julho de 1962 (Brasil, 1990).

Nesse contexto, o valor depositado mensalmente correspondente a 8% (oito por cento) do salário ou remuneração bruta para cada trabalhador, onde ficam depositados conforme já mencionado em uma conta vinculada. O saldo do FGTS é corrigido pela Taxa Referencial (TR), que é um índice de inflação, com o acréscimo de mais três por cento sobre essa taxa.

Para Diehl (2011), inicialmente a finalidade do FGTS era apoiar os trabalhadores em caso de possível perda do emprego, pois trabalhar na mesma empresa só se tornava estável após dez anos, mas com o tempo tornou-se mais complexo tendo em vista que trabalhador pode sacar o saldo em momentos específicos, não só no caso de demissão sem justa causa. O FGTS pode ser retirado em caso de aposentadoria, aquisição de casa própria, doenças graves, aniversário e outros, alguns desses saques extraordinários só passaram a existir a partir do ano de 2019 (CEF, 2023).

A forma mais comum de saque do FGTS é quando o trabalhador é dispensado do trabalho “sem justa causa”, trata-se de uma modalidade em que o trabalhador pode ter acesso ao saldo da sua conta do FGTS, quando ocorre a rescisão de contrato de trabalho, sem justa causa, por iniciativa do Empregador. Para esse tipo de saque o trabalhador deve proceder da seguinte maneira: Ao ocorrer a rescisão do contrato de trabalho, é responsabilidade do empregador registrar essa dispensa na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e comunicá-la aos órgãos competentes.

Quando o empregador informa essa dispensa via Conectividade Social ou eSocial, conforme previsto por lei, não é necessário que o trabalhador se dirija a uma agência da CEF para resolver questões referentes ao saque do FGTS. Para trabalhadores que possuem conta bancária cadastrada no aplicativo FGTS, o valor do FGTS será depositado automaticamente na conta em até 5 (cinco) dias úteis após o débito do FGTS. Tudo pode ser acompanhado pelo aplicativo de forma simples e rápida (CEF, 2023).

Além disso, existem diversas outras hipóteses instituídas em lei para saque do FGTS, conforme especificado a seguir:

- Saque contrato por prazo determinado
- Saque Rescisão Contrato de Trabalho por Acordo entre Empregador e Trabalhador formalizada a partir de 11/11/2017
- Saque Rescisão por Culpa Recíproca ou Força Maior
- Saque Calamidade
- Saque do FGTS trabalhador avulso
- Saque por falecimento do titular da conta
- Saque trabalhador com idade igual ou superior a 70 anos
- Saque Doenças Graves
- Saque do FGTS por conta inativa por 3 anos ininterruptos até 13/07/1990
- Saque Órtese e Prótese
- Saque Fundos Mútuos de Privatização – FMP
- Saque do FGTS por três anos fora do Regime do FGTS a partir de 14/07/1990
- Saque Conta Inativa até R\$ 80,00
- FGTS Garantia Consignado
- Saque Determinação Judicial
- Amortização, liquidação e pagamento de parcelas. (CEF, 2023).

Essas são as formas mais comuns que o trabalhador pode dispor do saque do valor depositado durante o seu tempo de serviço.

2.3.2.3 A função social do FGTS

O FGTS adotou a prática de viabilizar não só uma alternativa de poupança obrigatória ao trabalhador, como também a liberdade de não continuar na mesma empresa sem correr o risco de perder os depósitos mensais feitos pela empresa em seu nome. Além de garantir meios de subsistência do trabalhador quando de sua desocupação, existem também outros benefícios sociais advindos do FGTS, pois os fundos arrecadados permitem o financiamento imobiliário e viabilizam projetos de saneamento básico e de infraestrutura urbana, entre outras possibilidades aceitas pela legislação do FGTS.

Desde a sua criação em 1966 o fundo de garantia além de proporcionar uma maior segurança ao trabalhador, com recursos que são liberados em emergências extremas, objetiva também o financiamento de políticas públicas em programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana em todo o território nacional. Esses objetivos permaneceram inalterados ao longo dos anos e, portanto, com a promulgação da Constituição de 1988, o FGTS passou a fazer parte do capítulo dos direitos sociais junto com outras proteções básicas ao trabalhador, como salário-mínimo, aposentadoria, férias, décimo terceiro salário e seguro-desemprego.

Reforçando essa tese, a Lei 8.036/90 em seu art. 9º § 3º, reitera sobre a função social do FGTS, estipulando que 60% dos recursos devam ser investidos em habitação popular

Art. 9º As aplicações com recursos do FGTS serão realizadas exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador do FGTS e em operações que preencham os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 13.932, de 2019)

§ 3º O programa de aplicações deverá destinar: (Redação dada pela Lei nº 13.778, de 2018)

I - no mínimo, 60% (sessenta por cento) para investimentos em habitação popular; e, (Incluído pela Lei nº 13.778, de 2018)

II - 5% (cinco por cento) para operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuam no campo para pessoas com deficiência, e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do SUS. (Incluído pela Lei nº 13.778, de 2018)

III - no mínimo, cinco por cento para instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central a operar com microcrédito. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.107, de 2022) (Brasil, 2018).

Desta forma, assegura moradia adequada a população em situação de vulnerabilidade econômica, e, além disso, o FGTS contribui na melhoria do saneamento básico, influenciando na qualidade de vida, saúde e desenvolvimento da sociedade como todo. Outro ponto importante é a possibilidade de saque em situação de calamidade pública, formalmente reconhecido pelo Governo Federal ou doenças graves, o instituto é amparar o trabalhador em possíveis impactados por calamidades como por exemplo enchentes, desabamentos e rompimentos de barragens, a pandemia de Sars Covid 19 mais recentemente etc.

Nos últimos 30 anos, a CAIXA assumiu a responsabilidade de ser o Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), cumprindo compromissos cruciais com trabalhadores, empregadores e o governo brasileiro. Durante esse período, mais de 7 milhões de unidades habitacionais foram financiadas e mais de 23 milhões de empregos foram gerados, fazendo do FGTS o maior fundo privado do país e da América Latina, com ativos que hoje somam aproximadamente R\$536 bilhões. Apenas neste banco, mais de R\$1 trilhão em recursos foram sacados pelos trabalhadores e mais de 672 milhões de atendimentos foram realizados (CEF, 2023).

Antes da gestão da CAIXA, o FGTS tinha sua administração distribuída entre quase 80 instituições financeiras, enfrentando uma crise com prejuízos acumulados. Com a CEF à frente, várias modernizações foram implementadas, criando canais e serviços para atender empregadores, trabalhadores e o Governo. A governança do FGTS foi aprimorada, resultando em uma gestão mais transparente e impulsionando o fundo como um importante motor da economia nacional, contribuindo para o crescimento em diversos setores como geração de empregos, renda, consumo, habitação, saneamento, saúde e infraestrutura para toda a população brasileira (CEF, 2023).

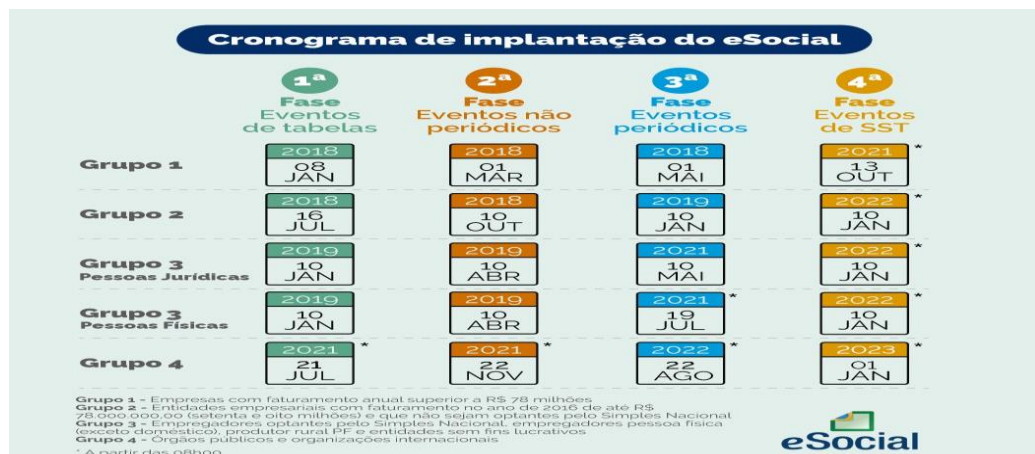
2.3.2.4 Cronograma de implantação e obrigatoriedade eSocial com foco no FGTS - Digital

Com a modernização das atividades contábeis, a transmissão das informações do FGTS, efetuado pelas entidades, foi mudando ao longo dos anos e atualmente é feita por meio do eSocial, no entanto começará em 2024 uma nova mudança onde o FGTS passará a ter uma transmissão própria por meio do FGTS Digital, que está integrado ao eSocial.

No decorrer dos anos houveram diversas alterações no cronograma de implantação do eSocial, devido a problemas técnicos, fato que fez com que o Governo Federal adiasse a mudança do sistema que vem ocorrendo de forma ordenada, na qual existe a divisão das empresas em grupos conforme o faturamento e regime tributário. O eSocial é obrigatório para todas as empresas e organizações que possuem empregados, independentemente do seu porte ou faturamento.

Nesse contexto, na Figura 1, será apresenta-se como vem ocorrendo o processo de implantação do eSocial:

Figura 1 – Cronograma de implantação do eSocial



Fonte: Brasil (2021).

Conforme mencionado acima, a implementação correu em etapas: a fase 1 do eSocial começou em 2018 e foi concluída em 2021. Nesta fase foram implantados os eventos de tabela como processos administrativos/judiciais, horários e turnos de trabalho, funções e cargos lotações tributárias, entre outros; Posteriormente, em um segundo momento a segunda etapa iniciou-se, na qual foi implementada eSocial, esta etapa começou em 2021 e foi concluída em 2022. Nesta fase, foram implantados os eventos não periódicos, que são aqueles que ocorrem de forma pontual, como admissão, desligamento, afastamento e férias; A terceira

fase iniciou-se em 2018 e foi concluída em 2022. Nesta fase, foram implantados os eventos periódicos, que são aqueles que ocorrem de forma recorrente, como folha de pagamento, recolhimento de tributos e contribuições e acidentes de trabalho e por fim o envio de eventos de SST, que são aqueles relacionados à segurança e saúde no trabalho; Concluindo esse processo a fase 4, que teve seu início em 2021 com previsão de término para 2023 tratou dos eventos de SST, que são os grupos de informações que você insere no eSocial, relacionados à empresa, aos empregados e acontecimentos na relação de trabalho. São como formulários com campos que todo empregador preenche e, em seguida, deve salvar em um arquivo eletrônico no formato “.XML.”, podendo transmitir eventos como Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), Monitoramento da Saúde do Trabalhador e Condições Ambientais de Trabalho (Brasil, 2023).

Com relação à obrigatoriedade, o eSocial é obrigatório para todas as empresas e organizações que possuem empregados, independentemente do seu porte ou faturamento, sendo que, o cronograma de obrigatoriedade do eSocial foi dividido em quatro grupos:

- **Grupo 1** - empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões: obrigatoriedade total em julho de 2018.
- **Grupo 2** - empresas com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78 milhões e que não sejam optantes pelo Simples Nacional: obrigatoriedade total em janeiro de 2022.
- **Grupo 3** - empresas com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78 milhões e optantes pelo Simples Nacional: obrigatoriedade total em novembro de 2022.
- **Grupo 4** - órgãos públicos: obrigatoriedade total em julho de 2021 (Brasil, 2023).

Conforme se observa, houve tempo hábil para as empresas se prepararem e adaptarem de forma progressiva, o não cumprimento das obrigações nos prazos acarretará para as empresas multas e penalidades concernentes com a legislação.

2.3.2.5 FGTS Digital

O FGTS Digital é um sistema integrado ao eSocial, de gerenciamento dos diversos processos associados ao cumprimento das obrigações de pagamento do FGTS. A proposta visa promover soluções processuais e técnicas que facilitem o cumprimento desta obrigação e garantam que os valores devidos aos trabalhadores sejam efetivamente personalizados nas

suas contas vinculadas. Por meio Resolução CC/FGTS nº 935 de 27 de agosto de 2019 o conselho curador outorgou a implantação FGTS Digital

Considerando que a base do FGTS Digital será a implantação de um novo processo de gestão dos depósitos devidos pelos empregadores ao FGTS,;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação do FGTS Digital com base no processo de gestão descrito no Anexo I.

Parágrafo único. O FGTS Digital integrará as seguintes atividades:

I - Gestão da arrecadação dos valores devidos ao FGTS;

II - Prestação de informações aos trabalhadores e aos empregadores;

III - Fiscalização, apuração, lançamento e a cobrança administrativa dos recursos do FGTS (Brasil, 2019).

De acordo com o Governo federal, dentro do FGTS Digital, foram criados sistemas próprios para administrar, inspecionar e automatizar procedimentos de restituição e/ou compensação de valores de pagamentos indevidos. Isto tornará mais fácil para os empregadores ressarcir ou recuperar esses montantes.

O desenvolvimento e implementação do FGTS Digital também atenderá às últimas alterações legislativas dadas pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que estabelece a necessidade de elaboração da folha de pagamento e declarará em sistema de escrituração digital para cumprimento das obrigações do recolhimento do FGTS (Brasil, 2019). Deste modo, conferindo às declarações realizadas no sistema de escrituração digital, e no intuito cumprir as necessidades do Poder Executivo, pode-se garantir a prestação de serviços digitais aos trabalhadores e empregadores (Brasil, 1990).

Art. 17-A. O empregador ou o responsável fica obrigado a elaborar folha de pagamento e a declarar os dados relacionados aos valores do FGTS e outras informações de interesse do poder público por meio de sistema de escrituração digital, na forma, no prazo e nas condições estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência (Brasil, 1990).

A portaria MTE nº 3.211, de 18 de agosto de 2023 regulamentou a implementação do novo FGTS Digital e sua operacionalização

§ 1º O cronograma conterà duas etapas de produção e operação, que serão desenvolvidas em:

I - ambiente de produção e em operação limitada; e

II - ambiente de produção e em operação efetiva (Brasil, 2023).

No ambiente de produção e em operação limitada é exibido as mesmas informações enviadas ao eSocial. desta maneira as empresas saberão exatamente como aparecem as informações juridicamente válidas, além disso pode ser geradas guias simuladas, esse é meio

dos empregadores verificarem seus processos internos analisando se os dados declarados na folha de pagamento estão corretamente refletidos na plataforma (Brasil, 2023).

No ambiente de produção e operação efetiva o empregador ou responsável será obrigado a elaborar a folha de pagamento e declarar os dados relacionados aos valores do FGTS no eSocial; e prestar as informações relativas à base de cálculo da indenização compensatória a que se refere o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 1990, no FGTS Digital (Brasil, 2023).

A implantação do FGTS Digital estava prevista para janeiro de 2024, contudo o cronograma sofreu alterações devido um considerável número de pedidos de empregadores que buscavam prorrogar a implementação efetiva do ambiente de produção. Essa decisão visa reduzir os impactos nas rotinas de processamento das obrigações fiscais e trabalhistas devido a alterações normativas recentes. Além disso, oferece aos empregadores um período prolongado para testar o sistema antes da operação plena.

Antes da efetiva implantação, há um período de testes que vem funcionando desde agosto de 2023, com previsão de encerramento com a efetiva operacionalização, previsto para iniciar a partir da competência de março/2024, conforme se assimila através da Figura 2 abaixo:



Nesse contexto, o novo sistema lançado com o FGTS Digital tende a trazer mudanças significativas na forma como as obrigações de pagamento do FGTS são cumpridas e na

cultura do empregador, portanto, alguns detalhes precisarão ser mais atentos para evitar os transtornos com a aproximação do período das mudanças.

2.3.2.6 Principais mudanças

O FGTS Digital será totalmente digital, o que significa que os empregadores poderão gerar e pagar as contribuições do FGTS de forma *online*, sem a necessidade de se deslocar a uma agência da CEF, além disso estará integrado ao eSocial, o que permitirá que as informações sobre as contribuições do FGTS sejam transmitidas ao governo federal de forma automática.

Com a promulgação da Lei 14.438/2022, foi confirmado que o prazo de pagamento mensal do FGTS Digital passará para o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao mês de jurisdição, sendo que anteriormente seria o 7º (sétimo) dia do mês. Vale ressaltar, porém, que essa alteração legislativa só terá efeito para os eventos desencadeadores ocorridos desde a data de início do FGTS Digital. Os empregadores devem estar cientes de quando esta mudança ocorre e devem adaptar os seus processos, rotinas e sistemas para acomodar os novos prazos, como mostra o art. nº 15 da Lei nº 14.438/2022

Art. 15. Para os fins previstos nesta Lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o vigésimo dia de cada mês, em conta vinculada, a importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador (Brasil, 2022).

O FGTS Digital receberá as informações transmitidas concomitantemente ao ambiente eSocial, dessa forma, o valor do FGTS a pagar será gerado com base nas informações fornecidas pelo empregador no sistema de escrituração do eSocial, portanto, é necessário focar nas informações que afetam a base de cálculo do FGTS, bem como naquelas que descrevem as características do vínculo empregatício do trabalhador: dados empregatícios, tipos de débitos (salário mensal ou verbas rescisórias) e eventos salariais.

Outro ponto é o impacto na geração do certificado de regularidade do fundo, quando do não recolhimento dos valores devidos no prazo poderá impactar diretamente na emissão do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)³ desde o início das operações do FGTS Digital.

³ O CRF é o único documento que comprova a regularidade do empregador perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

No Quadro 2, pode-se entender quais serão as principais mudanças e impactos entre a SEFIP – anteriormente usada – e o FGTS Digital que será a nova ferramenta do Governo Federal para a transmissão de dados.

Quadro 2 – Principais Mudanças entre SEFIP e FGTS Digital

SEFIP	FGTS DIGITAL
Para recolher o FGTS de apenas um trabalhador, a empresa tem que transmitir o de todos os outros, mesmo que já tenha efetuado o recolhimento destes.	Recebe dados por trabalhador, sem necessidade de reenviar declaração dos demais.
No caso de perda de arquivo transmitido e seu protocolo, só é possível gerar a guia pelo Conectividade Social.	Reimpressão de guias e relatórios on-line.
Exige guardar um backup com informações de meses anteriores caso seja necessário mandar alguma retificação ou recolhimento de diferenças.	Mantém repositório on-line, disponível para download.
Para regularizar situação de trabalhador com débitos em vários meses o empregador precisa enviar um SEFIP para cada mês e uma guia para cada competência.	Permite mandar todas as remunerações num único evento S-1200 apenas para o trabalhador nessa situação, sem necessidade de repetir os demais trabalhadores. Pode gerar uma única guia com todo o débito.
Parcelamento: exige envio de confissão de dívida para parcelar. A empresa precisa enviar novamente uma SEFIP para cada prestação, escolhendo os trabalhadores para bater com o total da guia.	Parcelamento: utiliza dados do eSocial. Não é necessário reenviar valores para individualizar as parcelas.
Não gera uma guia para cada tomador de serviços.	Filtro para gerar guia por tomador de serviços.
Há opção padrão para gerar guias do FGTS com todos os trabalhadores declarados na SEFIP.	Permite personalizar a guia de acordo com a necessidade da empresa, inclusive colocando em uma mesma guia várias competências diferentes, débitos mensais e rescisórios, por categoria de trabalhador, estabelecimento, por trabalhador, apenas débitos vencidos ou a vencer, entre outros.

Fonte: Self Treinamentos (2023).

Como é possível perceber, as mudanças farão com que a transmissão seja mais segura e os dados se tornem mais fáceis de guardar, além disso, o governo federal terá acesso a todas as informações o que tornará difícil para a sonegação de pagamentos. Outro benefício é que os trabalhadores terão acesso instantâneo as transmissões, podendo saber quanto é o valor disponível. Também será um benefício para as empresas já que além da transmissão facilitada, o pagamento via *pix* será mais um facilitador.

3. METODOLOGIA

Neste capítulo, são apresentados os métodos, procedimentos e técnicas adotados pela pesquisadora durante a realização deste TCC. A metodologia, que, segundo Köche (2011, p. 145), esclarece a abordagem usada na análise do problema em questão. Em pesquisas descritivas e experimentais, são detalhados os principais passos, técnicas e ferramentas empregadas na coleta de dados das observações ou na realização de testes de hipóteses. Isso permite ao leitor ter uma visão clara do caminho percorrido na pesquisa. Além disso, a descrição inclui informações sobre a amostra utilizada no estudo.

3.1 DO MÉTODO CIENTÍFICO

A pesquisadora optou pelo método indutivo, o qual, segundo Richardson (2012, p.35), é um processo que inicia a partir de dados e observações específicas, podendo levar a generalizações ou proposições mais amplas. Em linhas gerais, o método indutivo se fundamenta em informações concretas ou observações específicas que servem como ponto de partida para o desenvolvimento e a estruturação de uma pesquisa.

Segundo Lakatos e Marconi (2008, p.53), a indução é um processo mental em que, a partir de dados específicos selecionados, chega-se a uma verdade geral ou universal que não está contida nas partes examinadas. O método indutivo foi empregado para uma análise abrangente, conduzida por meio da coleta de dados junto aos profissionais do setor pessoal de contabilidades em Vitória da Conquista - BA, para investigar os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema do FGTS Digital.

3.2 DO TIPO DE PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM

A abordagem adotada neste trabalho é qualitativa, que de acordo com Richardson (2012, p.79) é utilizada para ser detalhar problemas a fim de compreender características sociais complexas. Embora problemas específicos possam ser investigados com uma metodologia quantitativa, questões que abrangem diferentes perspectivas exigem uma abordagem qualitativa. Trabalhos que empregam métodos qualitativos têm a capacidade de elucidar a complexidade de um problema específico, explorar a interação entre variáveis e compreender os processos dinâmicos vivenciados por grupos sociais.

3.3 DO TIPO DE PESQUISA QUANTOS AOS OBJETIVOS

Quanto aos objetivos, a metodologia adotada neste trabalho é tanto exploratória quanto descritiva, uma vez que tem como principal objetivo investigar os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema do FGTS Digital.

3.4 DO TIPO DE PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos adotados na pesquisa abrangem a metodologia bibliográfica e de levantamento. Segundo Köche (2011, p. 123), uma pesquisa bibliográfica se concentra em explicar um problema através do conhecimento disponível em livros e outras publicações, sendo usado para a compreensão do pesquisador e a análise do problema investigado. Gil (2011, p. 55) define pesquisas de levantamento como a coleta direta de informações de indivíduos cujas experiências são relevantes para a pesquisa. Isso envolve solicitar dados a um grupo significativo de pessoas sobre o problema estudado, e posteriormente, por meio da análise, chegar às bases baseadas nos dados coletados.

3.5 DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na continuidade dos procedimentos metodológicos, foi desenvolvido um questionário no formato de múltipla escolha. Esse questionário foi distribuído para profissionais de contabilidade que fazem parte do grupo "Contadores do Sudoeste-Ba" no *WhatsApp*, utilizando o *Google Forms*. O objetivo era atender aos propósitos específicos da pesquisa. Este grupo foi escolhido e organizado em uma amostra probabilística, aleatória, simples, por adesão pela facilidade de contato com os contadores presentes. Também conforme solicitado no texto de envio do questionário para o grupo que os respondentes tivessem familiaridade com o tema que se pesquisa, sendo a maioria residente na cidade de Vitória da Conquista – BA.

Este grupo é composto por aproximadamente 400 profissionais de contabilidade, aqui definido por contadores, técnicos em contabilidade, trabalhadores da contabilidade (sem formação), porém, como dito, que tenham conhecimento e familiaridade com o FGTS Digital, para tanto a pesquisadora obteve um total de 30 questionários válidos.

Após a obtenção das respostas dos contadores, os dados foram organizados e analisados para compreender as percepções dos profissionais. Foi feita uma análise para

verificar se os objetivos e ideias propostas foram sustentados pelas respostas, se as hipóteses e questões elaboradas foram comprovadas ou refutadas com base nas informações coletadas durante o trabalho. A análise foi feita a partir de uma tabulação dos dados, e logo após a geração de gráficos e tabelas a pesquisadora analisou os dados, como foi demonstrado no capítulo seguinte.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

Conforme mencionado, o questionário (Apêndice A) utilizado para a coleta de dados foi aplicado em um grupo de *Whatsapp*, denominado “Contadores do Sudoeste BA”, composto basicamente de contadores, técnicos em contabilidade e contabilistas em geral em número aproximado de 400 profissionais. O questionário foi composto por 22 (vinte e duas) questões objetivas e 1 (uma) subjetiva, de modo que pudessem complementar as informações obtidas.

Embora o grupo seja composto pelo número de profissionais acima especificado, estima-se que menos da metade desses profissionais estejam aptos para atender aos objetivos dessa pesquisa, ou seja, aqueles que tenham conhecimento em departamento de pessoal e que moram em Vitória da Conquista – BA. Desta forma, apenas 30 (trinta) questionários foram respondidos em função das exigências especificadas. Para que fosse começado desta forma, o questionário tinha duas questões iniciais tratando de informações pessoais, e, dos 30 (trinta) respondentes todos moram na cidade de Vitória da Conquista, mas um deles não trabalha no DP, por isso suas respostas não foram levadas em consideração e assim, obteve-se 29 (vinte e nove) questionários respondidos válidos.

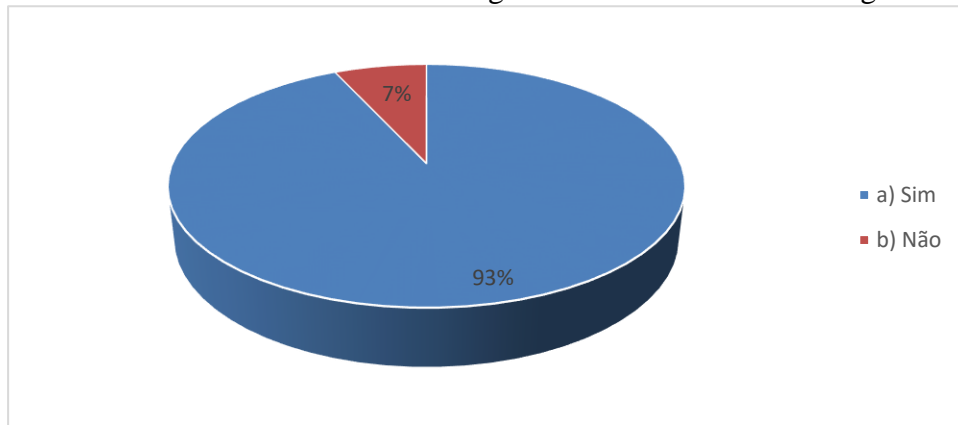
Dando continuidade, as questões de 3 a 6 serviram para caracterizar os respondentes da pesquisa, sendo que foi identificado que em sua maioria 52% (cinquenta e dois por cento) são jovens entre 18 e 30 anos, 41% (quarenta e um por cento) tem entre 30 e 40 anos, e 7% (sete por cento) tem mais de 45 anos. Também foi perguntado qual cargo que cada um deles ocupava, para entender que nível de experiência possuem no DP onde se obteve que 41% (quarenta e um por cento) são auxiliares na área trabalhista – DP/RH, 35% (trinta e quatro por cento) são analistas, 10% (dez por cento) são gestores, 10% (dez por cento) são assistentes e 4% (três por cento) são auxiliares administrativos.

Quanto a formação profissional, a maioria dos respondentes, ou seja, 69% (sessenta e nove por cento) tem formação em Ciências Contábeis, 14% (quatorze por cento) tem formação em Economia, 14% (quatorze por cento) tem formação em Recursos Humanos e apenas 3% (três por cento) tem formação técnica em Segurança do Trabalho. Neste mesmo viés, verificou-se que mais da metade dos respondentes 79% (setenta e nove por cento) tem mais de um ano de experiência na área, o que é um bom indicativo para que os respondentes possam estar inferindo sobre o assunto que hora se analisa.

A partir da sétima questão, o questionário já passou a buscar elucidar fatos a respeito dos objetivos desta pesquisa, por isso, foram demonstrados em gráficos que pudessem transmitir melhor a realidade obtida a partir do questionário.

A primeira pergunta – a partir da questão 7 – questionava se os respondentes já haviam tido algum tipo de contato ou ouvido falar sobre o FGTS Digital, desses 93% (noventa e três por cento) responderam que ‘sim’, como demonstra o gráfico a seguir.

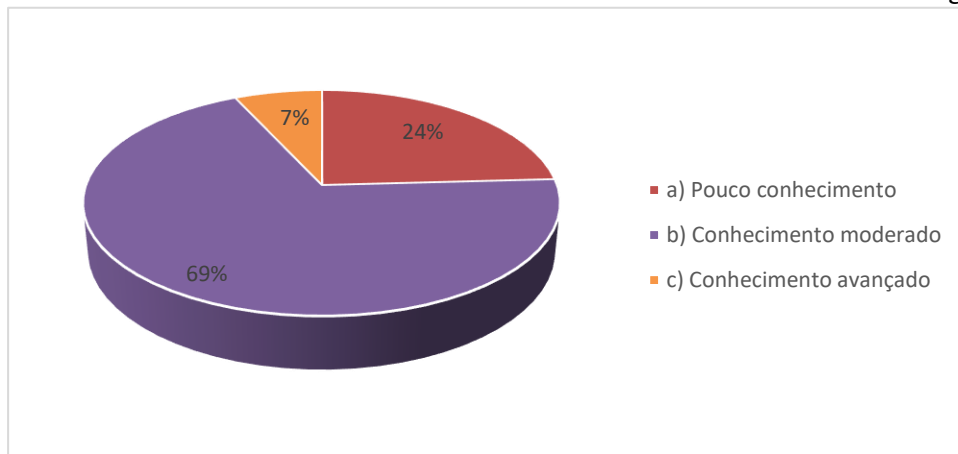
Gráfico 1 – Já ouviu falar e tem algum contato com o FGTS Digital?



Fonte: Autoria própria (2024).

Sobre o nível de conhecimento acerca do FGTS Digital 69% (sessenta e nove por cento) acreditam ter um conhecimento moderado, 24% (vinte e quatro por cento) acreditam ter pouco conhecimento e 7% (sete por cento) acreditam ter conhecimento avançado.

Gráfico 2 – Como você avalia o seu nível de conhecimento sobre o FGTS Digital?

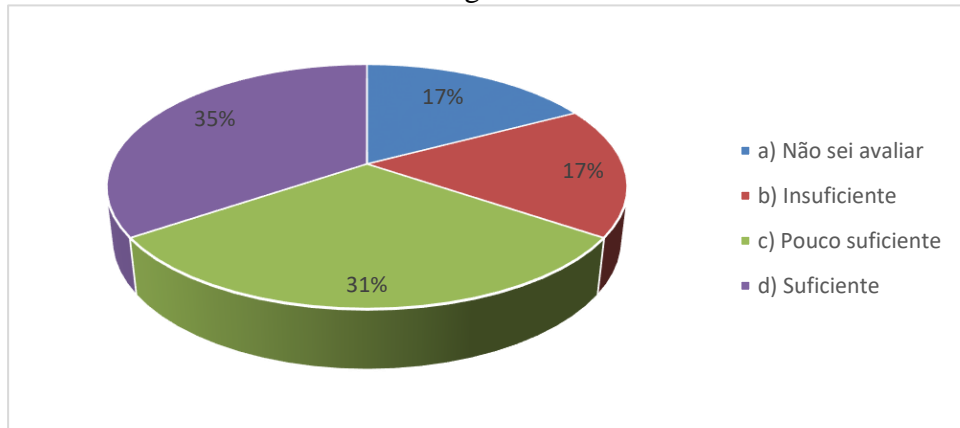


Fonte: Autoria própria (2024).

Ainda sobre o conhecimento do FGTS Digital, perguntou-se sobre o entendimento da organização contábil como um todo, obtendo que 34% (trinta e quatro por cento) acreditam

que o entendimento é suficiente, 31% (trinta e um por cento) acreditam que o entendimento é pouco suficiente, 17% (dezessete por cento) acreditam que o conhecimento é insuficiente e outros 17% (dezessete por cento) não souberam avaliar.

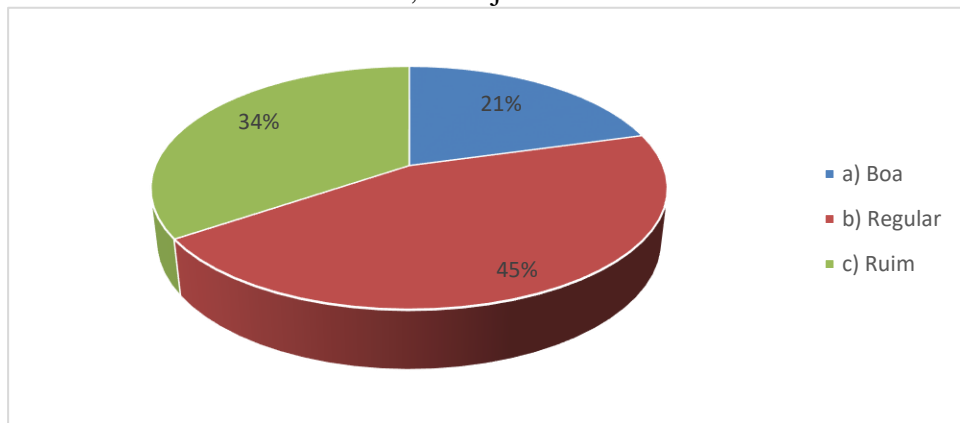
Gráfico 3 – Como você avalia o entendimento da organização contábil em relação ao FGTS digital?



Fonte: Autoria própria (2024).

Para fazer o parâmetro entre a antiga e a nova plataforma, foi questionado sobre a avaliação da ferramenta da SEFIP, anteriormente utilizada, sendo que, destes 45% (quarenta e cinco por cento) disseram que a ferramenta era regular 34% (trinta e quatro por cento) disseram que a ferramenta era ruim e 21% (vinte e um por cento) disseram que a ferramenta era boa.

Gráfico 4 – Como você avalia a plataforma anteriormente utilizada para recolhimento do FGTS, ou seja a SEFIP?

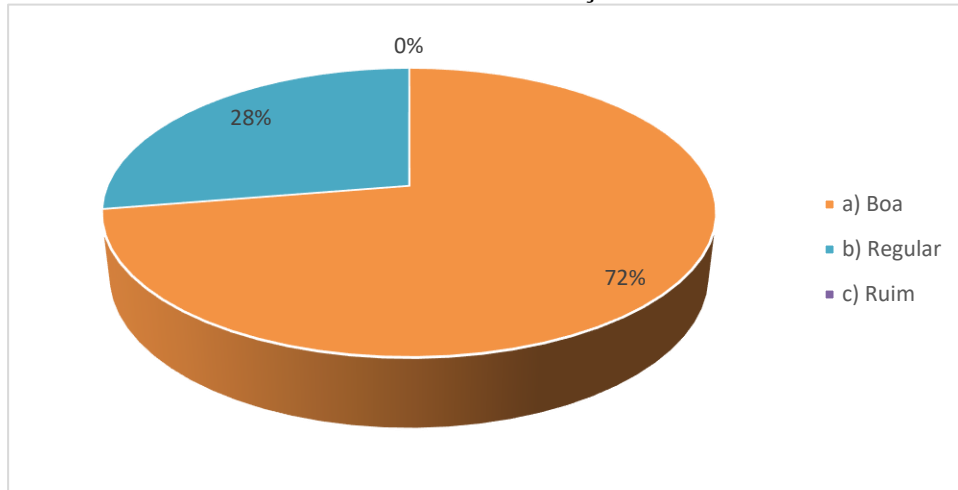


Fonte: Autoria própria (2024).

Sendo assim, foi pedido para avaliar a transição da SEFIP para o eSocial, para essa questão 72% (setenta e dois por cento) consideraram que foi uma boa transição, e 28% (vinte

e oito por cento) consideraram que foi uma transição regular, nenhum deles considerou que foi uma transição ruim.

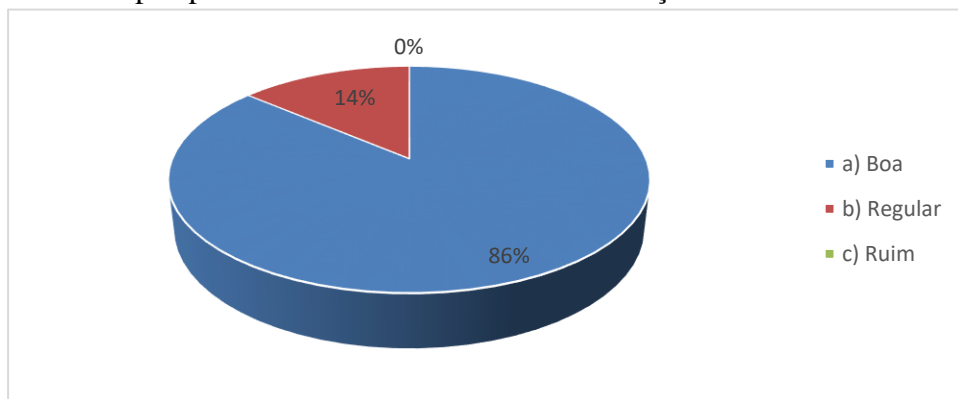
Gráfico 5 – Caso tenha participado da transição do INSS da SEFIP para o eSocial, como avalia essa mudança?



Fonte: Autoria própria (2024).

A partir desta primeira transição, foi questionado qual era a perspectiva para a nova maneira de arrecadação, o FGTS Digital, deste modo, 86% (oitenta e seis por cento) responderam que tinham uma perspectiva boa e 14% (quatorze por cento) responderam que tinha uma perspectiva regular.

Gráfico 6 – Os eventos enviados ao eSocial serão utilizados como base de dados para o FGTS Digital. Levando em consideração a transição do INSS da SEFIP para o eSocial, qual a perspectiva da nova maneira de arrecadação do FGTS?

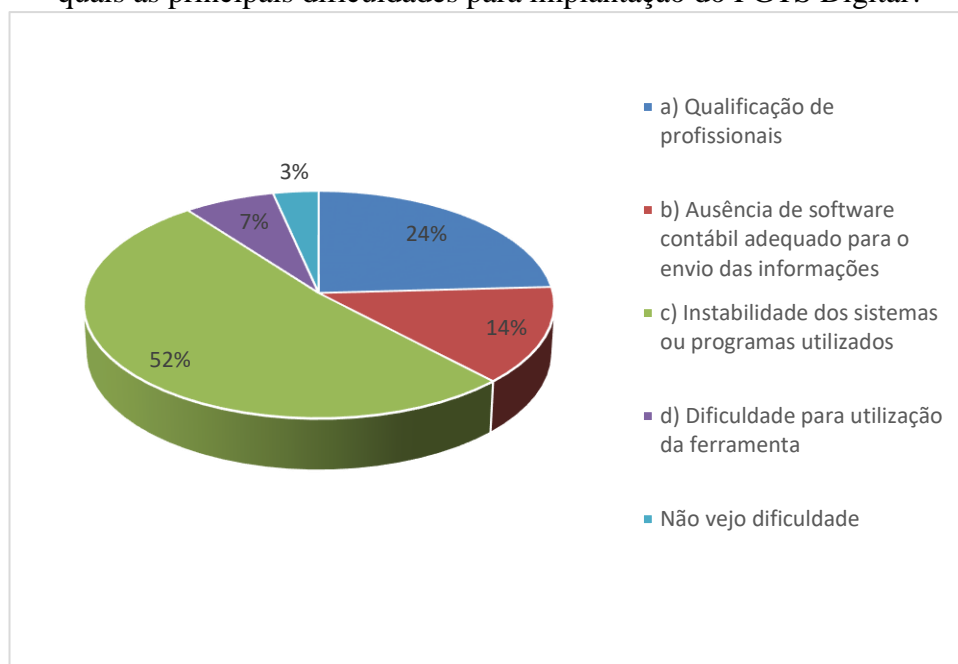


Fonte: Autoria própria (2024).

Apesar da mudança para o FGTS Digital ser considerada benéfica, conforme interpretação das três últimas perguntas, com a mudança sempre vem algumas dificuldades, dentre as apontadas 52% (cinquenta e dois por cento) declararam que uma das dificuldades

que podem ser enfrentadas são a instabilidade dos sistemas ou programas utilizados, 24% (vinte e quatro por cento) declararam que uma das dificuldades é a qualificação de profissionais para essas mudanças. 14% (quatorze por cento) declararam que uma das dificuldades é a ausência de *software* contábil adequado para o envio de informações, 7% (sete por cento) declaram que é a dificuldade de utilização da ferramenta. Na questão, também foi disponibilizado a opção ‘outros’, neste caso 3% (três por cento) declararam que não havia dificuldades para essa implantação.

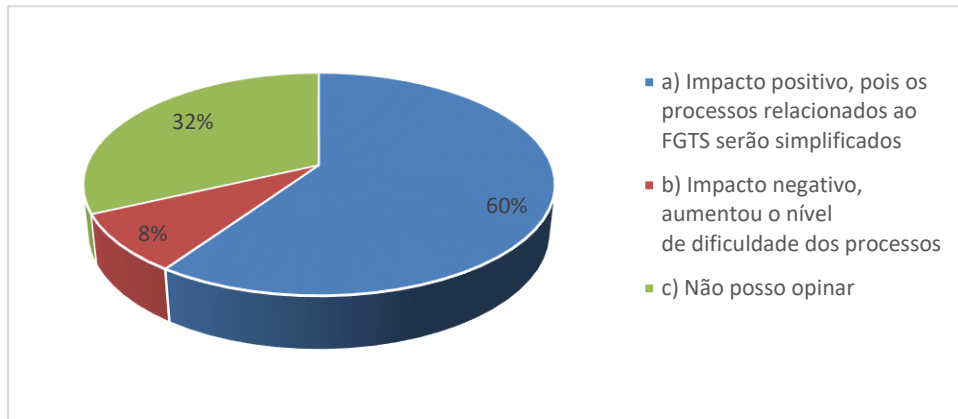
Gráfico 7 – Considerando a sua experiência profissional e os apontamentos listados abaixo, quais as principais dificuldades para implantação do FGTS Digital?



Fonte: Autoria própria (2024).

Quando se tratou do nível de impacto da nova metodologia do FGTS Digital 60% (sessenta por cento) acreditam ter um impacto positivo, pois os processos relacionados ao FGTS serão simplificados, 32% (trinta e dois por cento) não puderam opinar e, 9% (nove por cento) acreditam ter um impacto negativo, pois aumentou o nível de dificuldade dos processos.

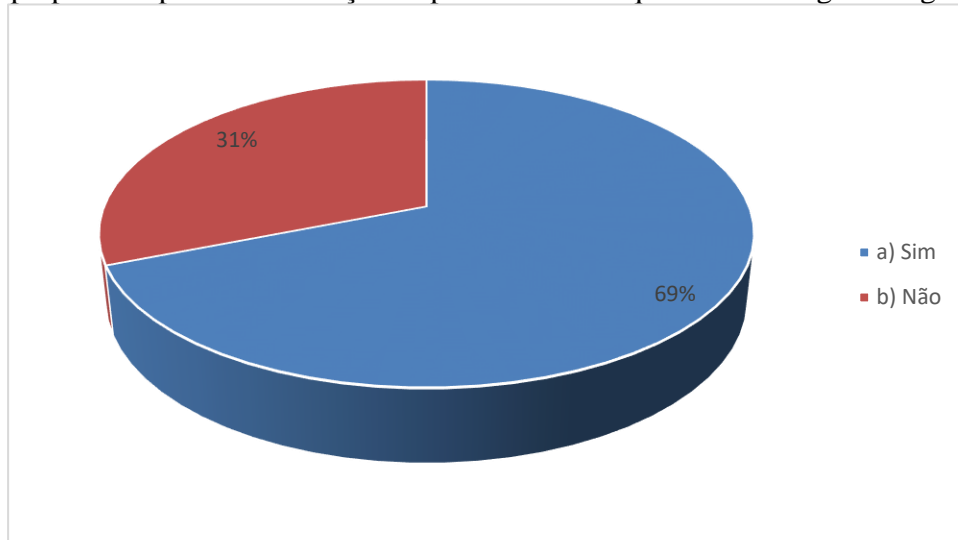
Gráfico 8 – Como você considera o nível de impacto no que refere a nova ferramenta FGTS Digital?



Fonte: Autoria própria (2024).

Além disso, a pesquisadora procurou saber se os demais colaboradores e os empregadores estavam preparados para as mudanças exigidas pelo FGTS Digital, 69% (sessenta e nove por cento) responderam que sim, estavam preparados, enquanto 31% (trinta e um por cento) responderam que não estão preparados.

Gráfico 9 – Os empregadores e colaboradores da organização que você trabalha estão preparados para as mudanças de procedimentos que o FGTS digital exige?

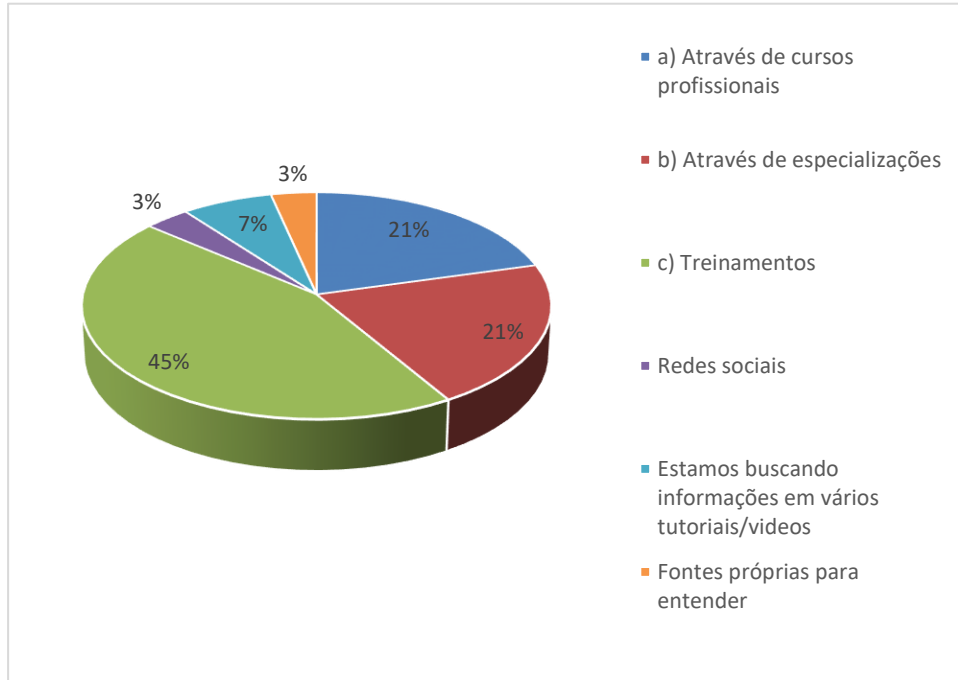


Fonte: Autoria própria (2024).

Também foi importante compreender de que forma estava sendo feita esta preparação, para a recepção dessas novas mudanças acarretadas pelos FGTS Digital, 45% (quarenta e cinco por cento) disseram que a preparação era feita por meio de treinamentos, 21% (vinte e um por cento) disseram que a preparação era feita através de cursos profissionais, 21% (vinte e um por cento) disseram que a preparação era feita através de especializações. Para a alternativa

‘outros’ a pesquisadora destacou três respostas principais, 7% (sete por cento) disseram que estão buscando informações em vários tutoriais/vídeos, 3% (três por cento) disseram que estão utilizando redes sociais para a preparação e 3% (três por cento) disseram que estão utilizando fonte próprias para entender.

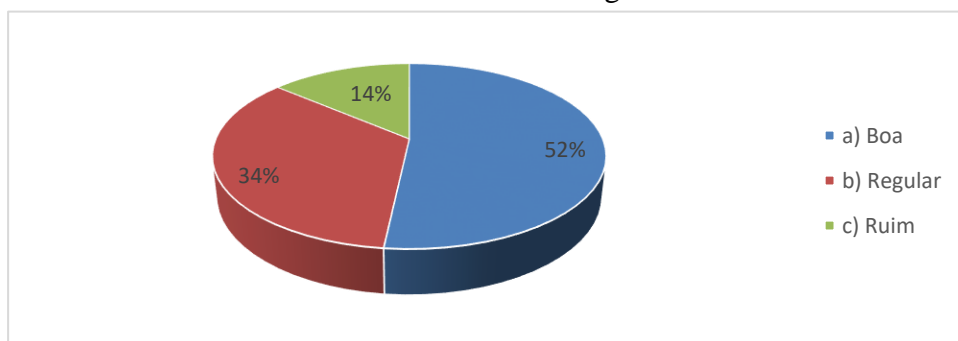
Gráfico 10 – Como a organização contábil que você trabalha vem se preparando para adequar as novas exigências FGTS Digital?



Fonte: Autoria própria (2024).

Acerca da avaliação da adequação da empresa contábil em que cada um trabalha a ferramenta do FGTS Digital 52% (cinquenta e dois por cento) responderam que consideram boa, 34% (trinta e quatro por cento) responderam que consideram regular e 14% (quatorze por cento) responderam que consideram ruim.

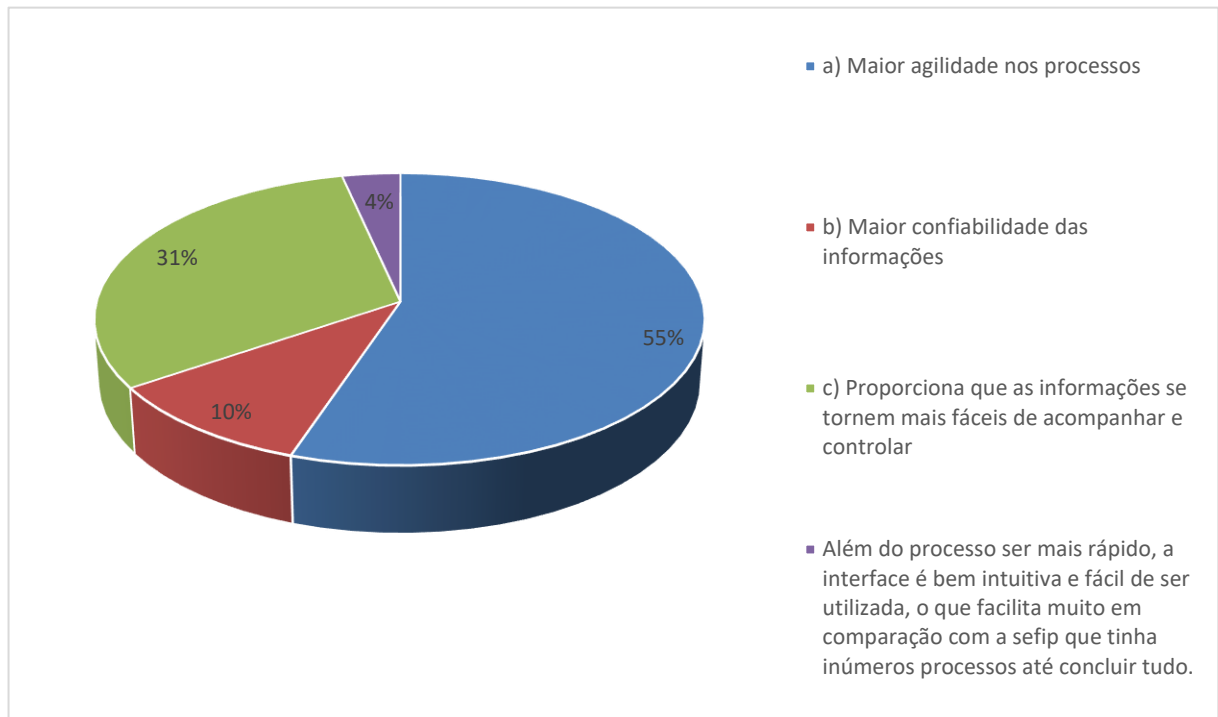
Gráfico 11 – Como você avalia a adequação da empresa contábil em que trabalha a nova ferramenta do FGTS Digital?



Fonte: Autoria própria (2024).

Foi perguntado também sobre quais benefícios os respondentes acreditavam que o FGTS Digital traria para as organizações, 55% (cinquenta e cinco por cento) responderam maior agilidade nos processos, 31% (trinta e um por cento) responderam que proporciona que as informações se tornem mais fáceis de acompanhar e controlar, 10% (dez por cento) responderam maior confiabilidade das informações e 3% (três por cento) responderam ‘outros’, como apenas um respondente dentre os 29 (vinte e nove) escolheu essa alternativa, a pesquisadora achou importante expor a resposta na íntegra, que se deu da seguinte maneira “Além do processo ser mais rápido, a interface é bem intuitiva e fácil de ser utilizada, o que facilita muito em comparação com a SEFIP que tinha inúmeros processos até concluir tudo.”

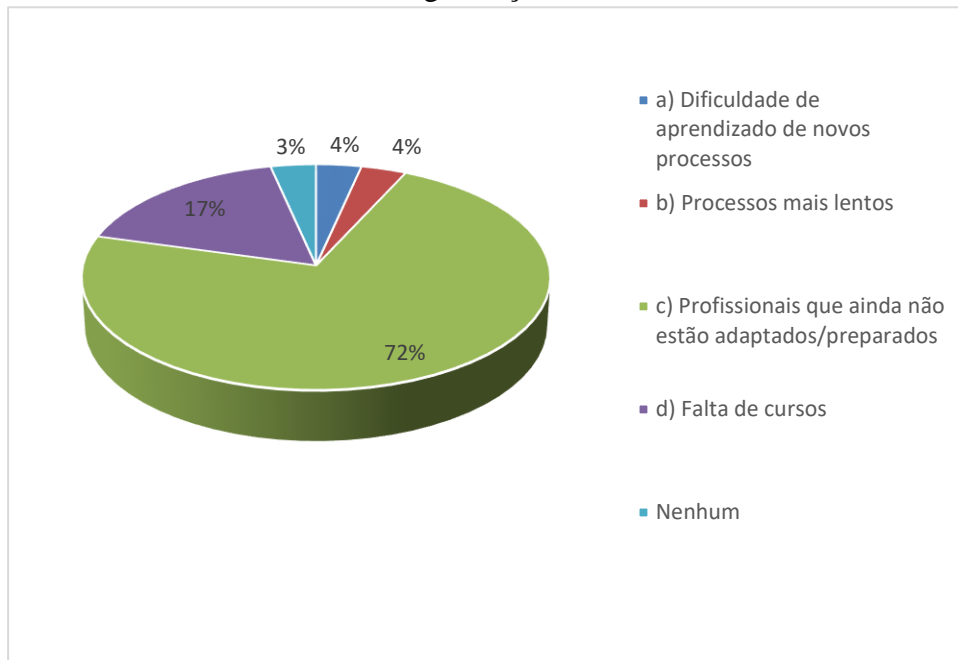
Gráfico 12 – Quais benefícios você acredita que o FGTS Digital trouxe para as organizações?



Fonte: Autoria própria (2024).

A pesquisadora também procurou saber se aviam pontos negativos trazidos pelo FGTS Digital para as organizações, sendo que 72% (setenta e dois por cento) acreditam que o maior ponto negativo são os profissionais que ainda não estão adaptados/preparados, 17% (dezessete por cento) acreditam que o problema é a falta de cursos, 3% (três por cento) acreditam que é a dificuldade de aprendizados de novos processos, 3% (três por cento) acreditam que são os processos mais lentos, e os 3% (três por cento) que escolheram a opção outros disseram que não existe nenhum ponto negativo.

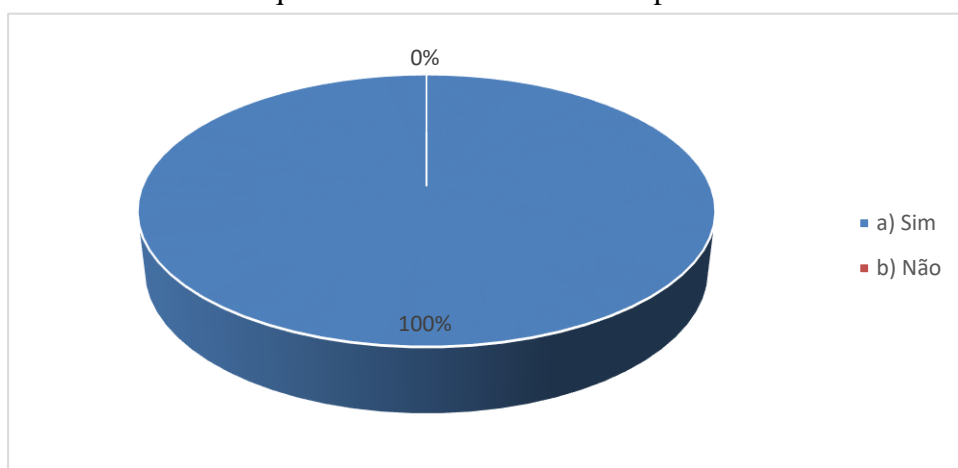
Gráfico 13 – Quais impactos negativos você acredita que o FGTS Digital trouxe para as organizações?



Fonte: Autoria própria (2024).

Quando perguntado se os respondentes acreditavam que a nova forma de arrecadação do FGTS iria contribuir para o maior controle do FGTS, 100% (cem por cento) dos respondentes disseram que sim.

Gráfico 14 – Você acredita que essa ferramenta contribui para o maior controle do FGTS?

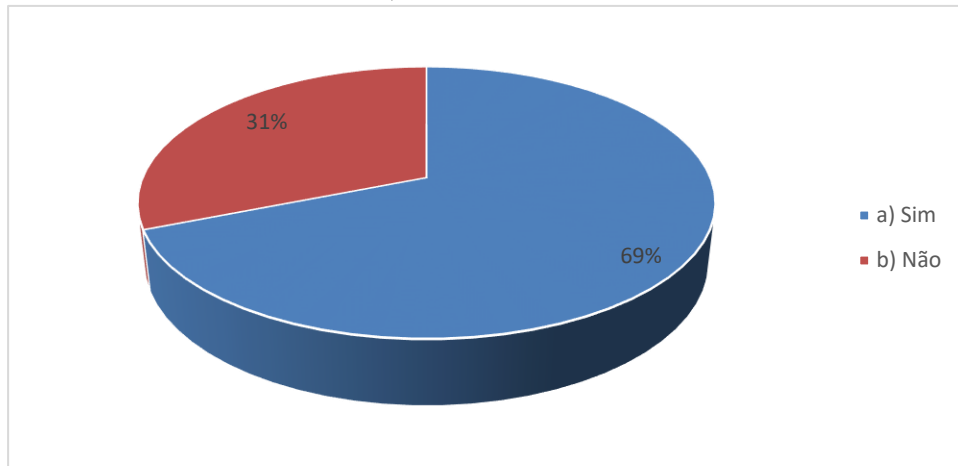


Fonte: Autoria própria (2024).

Foi questionado aos respondentes se eles acreditavam que o FGTS dispõe de uma função social na vida dos trabalhadores, caso a resposta fosse sim, deveriam explicar

brevemente como isso acontecia. Das respostas obtidas, 69% (sessenta e nove por cento) disseram que sim e 31% (trinta e por cento) disseram que não.

Gráfico 15 – Você considera que o FGTS tem uma função social na vida dos trabalhadores?
Se sim, discorra brevemente.



Fonte: Autoria própria (2024).

Dos 20 (vinte) respondentes que disseram ‘sim’, se expõe algumas das respostas abertas que foram dadas como justificativa para o que se considera função social do FGTS, obtendo:

Respondente 1:

“O saldo de FGTS em muito ajuda para que os trabalhadores possam se reorganizar financeiramente em caso de uma rescisão, além do saldo poder ser utilizado para financiamentos e um valor a mais em aposentadoria.”

Respondente 2:

“Por ser um sistema mais limpo e fácil, a confiabilidade e transparência de informações ajuda e muito a vida dos trabalhadores. Isso porque nem todos sabem utilizar sistemas complexos, e com o novo FGTS digital, podem acessar facilmente os seus dados, ou encontrar alguém que acesse.”

Respondente 3:

“Como a maioria da população brasileira não tem educação financeira para investir e poupar recursos por conta própria, o FGTS tem um papel importante ao forçar a reserva de uma quantia necessária em momentos de perda de emprego, ou de financiamento imobiliário.”

Respondente 4:

“O FGTS auxilia na vida financeira dos empregados que são demitidos sem justa causa, pois grande parte da população brasileira não se preocupa com a educação financeira ou não tem condições, por receber pouco, de poupar uma parte do salário. Então, o FGTS é de grande importância no pagamento de despesas e dívidas após a rescisão, financiamento imobiliário etc.”

Respondente 5:

“O FGTS é um instrumento que permite ao trabalhador financiar imóvel, sendo assim se torna de extrema importância na vida dos trabalhadores.”

Como se pode perceber, a ideia que os respondentes têm é de que o FGTS representa uma reserva financeira para os trabalhadores, auxiliando-os em situações de desemprego ou financiamento, inclusive agregando valor à aposentadoria. Funciona como uma "poupança" ao sair de um emprego, proporcionando a existência de recursos para que o trabalhador possa viver por um período enquanto busca nova colocação no mercado de trabalho.

A última questão do instrumento de coleta de dados foi aberta, de caráter opcional, onde os respondentes poderiam avaliar tanto o questionário como o tema escolhido, e, nesta questão foram colhidas apenas 9 (nove) respostas, porém, algumas delas foram de grande valia para esta pesquisa, tendo sido apresentadas como segue:

Respondente 1:

“Pela primeira vez na história uma obrigação acessória que todos desejavam, não houve mobilização com pedidos para que fosse prorrogado. É uma rara obrigação acessória que é muito melhor que a anterior, mais fácil, mais intuitiva, mais moderna e mais prática. Não há uma única desvantagem sequer em relação à GFIP.”

Respondente 2:

“No início sempre esbarramos nas dificuldades, foi assim com SEFIP, CAGED, DIRF, ESOCIAL, DCTWEB E RECLAMATORIA TRABALHISTA, mas a estrutura do FGTS digital é formidável, teremos uma maior gestão dos empregados de forma rápida e prática.”

Respondente 3: “Gostei do questionário e em relação ao FGTS digital será uma ferramenta mais atualizada para controlar mais os depósitos, até porque os pagamentos serão efetuados apenas via *pix*.”

Pelo pressuposto, observa-se que o tema da presente pesquisa é um tema atual, e que tais mudanças trazidas pela nova maneira de transmissão do FGTS, apesar de apresentarem certas dificuldades iniciais como qualquer outra mudança, foi bem recebidas por aqueles que as utilizam.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na Contabilidade, ocorreram diversas mudanças e inovações tecnológicas, importantes ao longo do tempo, que procuraram facilitar e agilizar, a produção, o armazenamento e transmissão das informações contábeis para órgãos e/ou entidades que são beneficiárias, bem como, para os trabalhadores em si tratando de informações que dizem respeito à sua vida laboral, como é o caso de informações sobre o FGTS. Diante disso, em face as novas mudanças que ainda ocorrem relacionadas ao DP, e especificamente ao FGTS, esta pesquisa investigou acontecimentos relacionados ao FGTS Digital, procurando discutir os possíveis benefícios que essas alterações trarão para a produção de informações e, sobre a rotina de trabalho daqueles que se envolvem diretamente com os fatos aqui narrados.

Assim, essa pesquisa teve como tema o **FGTS Digital: um estudo sobre os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema**, e para tanto foram traçados os objetivos gerais e específicos, questão problema e questões secundárias, bem como, a hipótese da pesquisa. Os resultados obtidos foram demonstrados no capítulo 4, e resumidamente, conforme dados obtidos e tabulados do questionário de pesquisa predominantemente fechado, conforme informado, aplicado no grupo de *WhatsApp* “Contadores do Sudoeste BA”, onde profissionais de DP capacitados puderem responder o questionário.

Desta forma, esta pesquisa teve como objetivo geral **“Investigar os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema do FGTS Digital.”** e como objetivos específicos: a) Avaliar a adequação do FGTS Digital as necessidades das empresas contábeis; b) Identificar os benefícios do FGTS Digital para as organizações; c) Verificar os possíveis impactos do FGTS Digital para as empresas; d) Compreender a função social do FGTS; e) Contribuir com estudos sobre controle do FGTS.

O objetivo geral e os objetivos específicos foram atingidos já que foi possível comprovar de acordo com a percepção dos profissionais que haverá muitos benefícios a partir da implantação do FGTS Digital, sendo o maior controle das transmissões e maior agilidade os de maior destaque. De acordo com as respostas adquiridas a partir do questionário, foi possível perceber que as empresas contábeis estão aptas para essa adequação. Para eles os maiores benefícios para as organizações foram a maior agilidade nas transmissões e controle e acompanhamentos das informações mais facilitadas, também foi possível destacar um impacto positivo, já que os processos relacionados ao FGTS, a partir da nova mudança, serão simplificados.

Em se tratando da função social do FGTS, foi possível compreender que o valor depositado para cada trabalhador auxilia em momentos de desemprego, mas não só isso, é importante seu acúmulo ao longo da vida laboral para ajudar na compra de uma moradia, além do valor ser utilizado pelo Governo para investimentos sociais. De maneira geral, esta pesquisa contribui para que os cidadãos possam compreender a importância dos destinos dos valores do FGTS e zelar pelo seu controle, que será facilitado através do FGTS Digital, principalmente pela implementação da modalidade de pagamento via *pix*.

A pesquisa teve como questão problema **“Quais os possíveis benefícios surgidos para as empresas contábeis com a implantação do sistema do FGTS Digital?”**. A questão problema foi respondida, mostrando através das respostas obtidas no questionário que os profissionais veem inúmeros benefícios com a futura implantação do FGTS Digital, pois acreditam que trará mais rapidez e agilidade, além de maior controle, não só por parte dos órgãos fiscalizadores mas também por parte dos trabalhadores, em suas contas vinculadas.

Como hipótese de pesquisa, a pesquisadora elaborou a seguinte hipótese: **“a implantação do FGTS Digital é uma ferramenta facilitadora que contribui para a redução de custos, aumento da transparência e a melhoria da fiscalização.”** Como se pode perceber, a hipótese de pesquisa foi comprovada através dos dados coletados, em que os respondentes do questionário desta pesquisa confirmaram a afirmação hipotética anteriormente elaborada. Diante dos resultados encontrados, a pesquisa demonstrou que os custos operacionais serão diminuídos, já que além de diminuir o tempo dedicado a esta tarefa, também não haverá a necessidade de utilização de papéis; no sentido da transparência e fiscalização, tanto os órgãos competentes como os próprios trabalhadores interessados poderão monitorar a transmissão de informações e o depósito dos valores devidos.

Diante do exposto, o FGTS digital tende a oferecer mais clareza e facilidade no acesso às informações, o que é essencial para pessoas que não lidam bem com sistemas complexos. Para muitos, é uma forma de economizar dinheiro e suprir gastos após uma rescisão ou para financiar imóveis, oferecendo um respaldo financeiro em momentos de necessidade, proporcionando certa tranquilidade, e conseqüentemente, novos recursos. Em resumo, o FGTS desempenha um papel essencial na vida dos trabalhadores, oferecendo proteção e garantia em situações de demissão, sendo um importante fundo à disposição dos trabalhadores em caso de necessidade, como visto.

O FGTS digital traz melhorias na emissão das guias, se comparado com a complexidade da SEFIP e nos problemas com a Conectividade Social. A transição para o sistema digital é vista como uma evolução necessária e bem-vinda, refletindo a atualização

tecnológica esperada. Embora possa ter algumas desvantagens, a maioria percebe mais benefícios do que pontos negativos na mudança. Muitos destacam a facilidade, praticidade e modernização do novo sistema em comparação com as obrigações de acessórias anteriores. Há uma expectativa geral de que o FGTS digital torne o processo mais ágil e eficiente para os departamentos pessoais, semelhante a outras transições anteriores para sistemas digitais.

Convém destacar, no entanto, que esta pesquisa não pode ser dada como completa já que o FGTS Digital ainda não tem sua utilização obrigatória – somente a partir de março de 2024, conforme cronograma – em vigor, deste modo, como sugestões de pesquisa, a pesquisadora recomenda que novas pesquisas sejam feitas neste âmbito, principalmente após o uso obrigatório do FGTS Digital entrar em vigor, o que poderia ser até mesmo um comparativo com a presente pesquisa, para entender a visão dos profissionais antes e depois da implantação deste sistema.

REFERÊNCIAS

- BARBA, Roberta de. **SPED eSocial: sua implantação e impactos causados pela escrituração digital social nas organizações contábeis de caxias do sul - rs.** 2016. 68 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/handle/11338/1788>. Acesso em: 22 ago. 2023.
- BRASIL. **Apresentação eSocial. 2015.** Disponível em: eSocial - Governo Federal <https://www.gov.br> Acesso em 18 nov. 2023.
- BRASIL. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MANUAL DA GFIP/SEFIP PARA USUÁRIOS DO SEFIP 8.4.** 8.4 Brasília: Caixa Econômica, 2022. Disponível em: https://caixa.gov.br/Downloads/fgts-manuais-e-cartilhas-operacionais/Manual_SEFIP_8_4_17102022.pdf. Acesso em: 28 nov. 2023.
- BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 set. 2023.
- BRASIL. **FGTS DIGITAL: cronograma de implantação.** Cronograma de Implantação. 2023. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/fgtsdigital/conheca-o-fgts-digital/cronograma-de-implantacao>. Acesso em: 19 dez. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 6022, de 22 de janeiro de 2007.** Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.
- BRASIL. **Decreto nº 99684, de 8 de novembro de 1990.** Consolida as normas regulamentares do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- BRASIL. **Esocial: cronograma de implantação.** Cronograma de Implantação. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/acesso-ao-sistema/cronograma-de-implantacao>. Acesso em: 19 dez. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 5107, de 13 de setembro de 1966.** Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Brasil, n. 5107.
- BRASIL. **Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990.** Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. n. 8036.
- BRASIL. **Lei nº 9989, de 2000.** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003.
- BRASIL. **Lei nº 13932, de 11 de dezembro de 2019.** Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, e as Leis nos 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.019, de 11 de abril de 1990, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, dispor sobre a movimentação das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e sobre a

devolução de recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterar disposições sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113932.htm. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 13778, de 26 de dezembro de 2018. Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para possibilitar a aplicação de recursos em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuam no campo para pessoas com deficiência, e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).n. 13778.

BRASIL. Lei nº 14438, de 24 de agosto de 2022. Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital); promove alterações na gestão e nos procedimentos de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.636, de 20 de março de 2018, e 14.118, de 12 de janeiro de 2021; e revoga dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/36301977#:~:text=Institui%20o%20Programa%20de%20Simplifica%C3%A7%C3%A3o,de%20maio%20de%201943%2C%20e>. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL. MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO eSOCIAL. Brasília: Aprovada Pela Portaria Conjunta Seprt/Rfb Nº 33, de 06/10/2022 – Dou de 07/10/2022, 2023.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Programas financiados pelo FGTS. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/carteira-de-projetos/programas-financiados-pelo-fgts>. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Previdência Social: reflexões e desafios. 30. ed. Brasil: Coleção Previdência Social, 2009.

BRASIL. Portaria nº 3211, de 18 de agosto de 2023. Regulamenta a implementação e a operacionalização do FGTS Digital. (Processo nº 19966.111642/2023-58).. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=600&pagina=1&data=18/08/2023&totalArquivos=2>. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL. Resolução do Comitê Diretivo do Esocial, nº 1 de 24 de janeiro de 2015. Dispõe sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Disponível em: <http://www.esocial.gov.br/Legislacao.aspx>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Resolução nº 935, de 29 de agosto de 2019. Aprovar a implementação e a alocação de recursos do FGTS Digital.. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-935-de-27-de-agosto-de-2019-213194689>. Acesso em: 19 dez. 2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. FGTS DIGITAL. Disponível em: <https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/fgts-digital.aspx>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **FGTS Visão Geral**: caixa e fgts: 30 anos de história. CAIXA e FGTS: 30 anos de história. Disponível em: <https://www.fgts.gov.br/Pages/sobre-fgts/visao-geral.aspx>. Acesso em: 19 dez. 2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Saque Aposentadoria**. Disponível em: <https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-trabalhador/saque-aposentadoria.aspx>. Acesso em: 11 dez. 2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Saque Dispensa Sem Justa Causa**. Disponível em: <https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-trabalhador/saque-dispensa.aspx>. Acesso em: 11 dez. 2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Saque por Doenças Graves**. Disponível em: <https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-trabalhador/saque-por-doencas-graves.aspx>. Acesso em: 11 dez. 2023.

CAON, Alda; NASCIMENTO, Sabrina. PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA (ESOCIAL). **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da Uerj**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 3-27, abr. 2017. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/view/2842/2490>. Acesso em: 22 ago. 2023.

CEF. **Conectividade Social**. 2023. Disponível em: <https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/conectividade-social.aspx>. Acesso em: 28 dez. 2023.

CEF. **SEFIP e GRF**. Disponível em: <https://caixa.gov.br/empresa/fgts-empresas/SEFIP-GRF/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 28 dez. 2023.

CHAVES, Natália Cristina (org.). **Direito, Tecnologia e Globalização**. Porto Alegre - Rs: Editora Fi, 2019.

CLETO, Nivaldo. O que é SPED? **Ibef News**, Online, p. 38-40, ago. 2008. Disponível em: <http://www.nivaldocleto.cnt.br/sitefiles/artig08/Artigo%20SPED%20IBEFnews.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.

DIEHL, Luiza Mallmann. A IMPORTÂNCIA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS PARA O DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO. **Revista de Desenvolvimento Economico**, Salvador, v. 13, n. 23, p. 65-77, jul. 2011.

FENAE; APCEF; CONTRAF. **FGTS 50 Anos**: a contribuição do fgts para as políticas públicas. Brasil: Brasília, 2015.

FGTS. **Quem opera**. Disponível em: <https://www.fgts.gov.br/Pages/sobre-fgts/quem-opera.aspx>. Acesso em: 05 jan. 2023.

FILIPIN, R. *et al.* Impactos e Benefícios da Implantação do EFD Social para os Profissionais de Escritórios de Contabilidade. **Revista Gestão & Planejamento**, v. 17, n. 2, p. 367-382, 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GONZALEZ, Roberto *et al.* REGULAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL: O MARCO CONSTITUCIONAL E A DINÂMICA PÓS-CONSTITUINTE. In: GONZALEZ, Roberto *et al.* **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. 2. ed. Brasília: Ipea, 2017. Cap. 2. p. 85-151. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_17_vol02_trabalho_renda_v02.pdf. Acesso em: 28 dez. 2023.

GUIMARÃES, Camila da Cruz. **FGTS DIGITAL**: análise da percepção dos profissionais da contabilidade do município de criciúma/sc quanto a sua implementação. 2023. 33 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2023.

JUSBRASIL. **FGTS x Estabilidade decenal**. 2022. Publicado por Priscila Nóbrega. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/fgts-x-estabilidade-decenal/1569647431>. Acesso em: 28 dez. 2023.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Ed. Digital. Petrópolis: Vozes, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnica de pesquisa**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de Recursos Humanos**: Do operacional ao estratégico. 14º. ed. ver. Atual. E Ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENEZES, Afonso Henrique Novaes *et al.* **METODOLOGIA CIENTÍFICA TEORIA E APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**. Petrolina - PE: Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2019.

NIEHUES, Pedro Guilherme. **O IMPACTO DO E-SOCIAL SOBRE AS ROTINAS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**. 2022. 58 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/234879/TCC-Pedro%20Guilherme%20Niehues_ASS.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 22 ago. 2023.

PACHECO FILHO, J. G.; KRUGER, S. **E-Social** – Modernidade na Prestação de Informações ao Governo Federal. Revista Brasileira de Contabilidade, n. 223, p. 90, fev. 2017. Disponível em: www.modernidadecontabilidde.com.br Acesso em: 23 out. 2023.

PAIXÃO, Antônio Vitor Assunção de Freitas *et al.* OS IMPACTOS DO E-SOCIAL E AS PERSPECTIVAS DOS CONTADORES EM RELAÇÃO A SUA IMPLEMENTAÇÃO NOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DE MANAUS/AM. **Zenodo**, [S.L.], v. 28, n. 128, 22 nov. 2023. Zenodo. <http://dx.doi.org/10.5281/ZENODO.10183266>.

REIS, Aline de Jesus; SILVA, Selma Leal da. A HISTÓRIA DA CONTABILIDADE NO BRASIL. **Revistas Unifacs**, Salvador, p. 1-13, dez. 2008.

RIBEIRO, Marcelo Miranda. *Leviatã Fiscal: uma análise crítica do panóptico tributário*. **Revista Sjrj**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 22, p. 97-112, abr. 2012. Disponível em: <https://www.jfrj.jus.br/sites/default/files/revista-sjrj/arquivo/315-1236-2-pb.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

RICHARDSON, Roberto Jarry *et al.* **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROCHA, Gabriela Souza. **A PERCEPÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA SOBRE AS MUDANÇAS OCORRIDAS NA CONTABILIDADE PÚBLICA A PARTIR DO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS NO ANO 2016**. 2022. 100 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2022.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **POLÍTICAS PÚBLICAS**. **Revista Cidades**, [S.L.], v. 9, n. 16, p. 1-21, 19 jan. 2012. Universidade Federal da Fronteira Sul. <http://dx.doi.org/10.36661/2448-1092.2012v9n16.12026>.

SELF TREINAMENTOS. **FGTS DIGITAL: veja o que vai mudar. Veja o que vai mudar**. Disponível em: <https://www.selftreinamentos.com.br/fgts-digital/>. Acesso em: 19 dez. 2023.

SENADO. **Em 1967, FGTS substituiu estabilidade no emprego Fonte: Agência Senado**. 2017. Elaborado por André Fontenelle. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/05/05/em-1967-fgts-substituiu-estabilidade-no-emprego>. Acesso em: 28 dez. 2023.

SILVA, Edna Lúcia da, MENEZES, Eстера Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005. Disponível em: <http://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SOUSA, Maria dos Santos Pereira de. **SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS**. 2023. 8 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário Alfredo Nasser, Goiania, Go, 2023. Disponível em: <https://www.unifan.edu.br/unifan/aparecida/wp-content/uploads/sites/2/2023/03/SISTEMA-DE-ESCRITURACAO-DIGITAL-DAS-OBRIGACOES-PREVIDENCIARIAS-E-TRABALHISTAS.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SPED. **ECD**. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499>. Acesso em: 28 dez. 2023.

TOMELIN, Irene Petry *et al.* **A CONTABILIDADE NA ERA DIGITAL: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**. **Revista de Ciências Gerenciais**, São Paulo, v. 14, n. 19, p. 249-268, 22 set. 2011. Editora e Distribuidora Educacional. <http://dx.doi.org/10.17921/1415-6571>.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Prezado(a), meu nome é Bruna Silva Santos, graduanda do Curso de Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e estou realizando uma pesquisa para meu trabalho monográfico, sob a orientação do prof. Me. Jorge Luis Santos Fernandes, sendo este questionário parte integrante, e que tem como objetivo investigar as alterações de rotina nas empresas contábeis na função da implantação do FGTS – Digital. Para isso, necessito de sua inestimável contribuição, respondendo ao questionário abaixo, o qual possui um total de 23 questões. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para pesquisa monográfica, sendo passíveis de divulgação, contudo, o sigilo sobre sua identidade será assegurado. Desde já agradeço sua colaboração e deixo explícito a grande importância da sua colaboração para a realização deste Trabalho de Conclusão de Curso.

1 – O escritório em que você trabalha está localizado na cidade de Vitória da Conquista – BA? (questão de caráter de exclusão para aqueles que não trabalham na cidade).

- a) Sim
- b) Não

2 – Você atua na área trabalhista (DP/RH) na contabilidade em que trabalha? (questão de caráter de exclusão para aqueles não atuam na área trabalhista).

- a) Sim
- b) Não

3 – Qual a sua faixa de idade?

- a) 18 a 24 anos
- b) 24 a 30 anos
- c) 30 a 40 anos
- d) 40 a 45 anos
- e) Acima de 45 anos

4 – Qual cargo você ocupa na área de DP/RH?

- a) Gestor da área de trabalhista – DP/RH
- b) Analista da área trabalhista – DP/RH
- c) Auxiliar da área trabalhista – DP/RH
- d) Outro: _____

5 – Qual sua área de formação?

- a) Ciências Contábeis
- b) Administração
- c) Recursos Humanos
- d) Economia
- e) Outros: _____

6 – Tempo de atuação/experiência na área contábil (DP/RH):

- a) Menos de 1 ano
- b) Entre um 1 ano e 4 anos
- c) Entre 5 anos e 8 anos
- d) 9 anos ou mais

7 – Já ouviu falar e tem algum contato com o FGTS Digital?

- a) Sim
- b) Não

8 – Como você avalia o seu nível de conhecimento sobre o FGTS Digital?

- a) Pouco conhecimento
- b) Conhecimento moderado
- c) Conhecimento avançado

9 – Como você avalia o entendimento da organização contábil em relação ao FGTS digital?

- a) Não sei avaliar
- b) Insuficiente
- c) Pouco suficiente
- d) Suficiente

10 – Como você avalia a plataforma anteriormente utilizada para recolhimento do FGTS, ou seja a SEFIP?

- a) Boa
- b) Regular
- c) Ruim

11 – Você participou da transição da utilização da SEFIP para o eSocial para recolhimento do INSS?

- a) Sim
- b) Não

12 – Caso tenha participado da transição do INSS da SEFIP para o eSocial, como avalia essa mudança?

- a) Boa
- b) Regular
- c) Ruim

13 – Os eventos enviados ao eSocial serão utilizados como base de dados para o FGTS Digital. Levando em consideração a transição do INSS da SEFIP para o eSocial, qual a perspectiva da nova maneira de arrecadação do FGTS?

- a) Boa
- b) Regular

- c) Ruim

14 – Considerando a sua experiência profissional e os apontamentos listados abaixo, quais as principais dificuldades para implantação do FGTS Digital?

- a) Qualificação de profissionais
- b) Ausência de software contábil adequado para o envio das informações
- c) Instabilidade dos sistemas ou programas utilizados
- d) Dificuldade para utilização da ferramenta
- e) Outro: _____

15 – Como você considera o nível de impacto no que refere a nova ferramenta FGTS Digital?

- a) Impacto positivo, pois os processos relacionados ao FGTS serão simplificados
- b) Impacto negativo, aumentou o nível de dificuldade dos processos
- c) Não posso opinar

16 – Os empregadores e colaboradores da organização que você trabalha estão preparados para as mudanças de procedimentos que o FGTS digital exige?

- a) Sim
- b) Não

17 – Como a organização contábil que você trabalha vem se preparando para adequar as novas exigências FGTS Digital?

- a) Através de cursos profissionais
- b) Através de especializações
- c) Treinamentos
- d) Outro: _____

18 – Como você avalia a adequação da empresa contábil em que trabalha a nova ferramenta do FGTS Digital?

- a) Boa
- b) Regular
- c) Ruim

19 – Quais benefícios você acredita que o FGTS Digital trouxe para as organizações?

- a) Maior agilidade nos processos
- b) Maior confiabilidade das informações
- c) Proporciona que as informações se tornem mais fáceis de acompanhar e controlar
- d) Outro: _____

20 – Quais impactos negativos você acredita que o FGTS Digital trouxe para as organizações?

- a) Dificuldade de aprendizado de novos processos
- b) Processos mais lentos
- c) Profissionais que ainda não estão adaptados/preparados
- d) Falta de cursos
- e) Outro: _____

21 – Você acredita que essa ferramenta contribui para o maior controle do FGTS?

- a) Sim
- b) Não

22 – Você considera que o FGTS tem uma função social na vida dos trabalhadores? Se sim, discorra brevemente.

- a) Sim. _____
- b) Não

*** Caso deseje, faça um comentário com considerações sobre o FGTS Digital e sobre o presente questionário:**
